



Luana Maria Mendonça Trajano Silva

POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS: UM ESTUDO DE CASO SOBRE EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS EM ESTRUTURAS RESIDENCIAIS.

Dissertação de Mestrado em Serviço Social apresentada à Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, sob a orientação da Professora Doutora Helena Neves Almeida

Março de 2018



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Luana Maria Mendonça Trajano Silva

POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS: UM
ESTUDO DE CASO SOBRE A EFETIVAÇÃO DOS
DIREITOS HUMANOS EM ESTRUTURAS
RESIDENCIAIS.

Dissertação de Mestrado em Serviço Social apresentada à Faculdade de Psicologia e de Ciências
da Educação da Universidade de Coimbra, sob a orientação da Professora Doutora Helena
Neves Almeida

Março de 2018



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

A Imagem da capa foi captada pela minha amiga e fotógrafa brasileira de Maceió (Estado de Alagoas) *Rhuanny*, que realizou um projeto inovador chamado “Projeto Passarinho”. A fotógrafa, que tem poderes legais sobre a imagem autorizou a utilização da mesma para este trabalho.

À minha força de vontade.

AGRADECIMENTOS

Depois do trabalho todo pronto vem o alívio, a sensação de dever cumprido, mas, sem esquecer dos momentos árdios aqui vividos, deixar o seu país, sua zona de conforto, sua família, sua casa, para muitos é um sonho, para mim, foi uma principalmente conquista profissional. O corte do cordão umbilical não é uma tarefa fácil, quem já viveu sabe, e hoje digo com toda força e sinceridade, apesar de tudo, dos momentos mais sombrios, da vontade de desistir, eu não me arrependo de nada, amadureci muito quando me vi sozinha, pude perceber que posso ir mais além, aprendi a ouvir mais meu coração e também fazer o balanceamento entre a razão. Posso dizer que enfim, consegui terminar o mestrado e não quero parar por aqui, quero muito mais, concretizar planos, projetos e sonhos.

À minha Orientadora, Professora e Coordenadora do Mestrado Doutora Helena Almeida, que demonstrou ser um exemplo de competência e profissionalismo, assim como uma verdadeira fonte de motivação ao longo de todo o Mestrado. Aos demais Professores que aceitaram compor a banca de avaliação desta dissertação.

Quero agradecer à minha amiga Anna Laura, a pessoa responsável por ter feito chegar aqui em Portugal, por ter encorajado nessa aventura e que deu certo. Tenho a certeza que serás muito mais feliz, que conquistarás muitas coisas à tua volta. Continuamos com a projeção e realização de um projeto que dará muito certo. Avante sempre companheira, obrigada por tudo!!

Aos meus pais, que me ajudaram a estar aqui, que me deram forças para não desistir, mesmo a saudade se fazendo presente todos os momentos. Quero agradecer à minha irmã Lays, meu cunhado Paulo, ao meu Tio Eduardo e a seu companheiro Orlando que mesmo com pouco contato, sei que torcem por mim.

À minha ex-chefe, Assistente Social e Amiga, meu muito obrigado pelas suas considerações a respeito deste trabalho, sabes bem que não foi fácil para mim, mas, com tua experiência e contributo nas leituras me abriu os horizontes e não me deixou desistir. A vitória é nossa!

Quero agradecer também a algumas pessoas que conheci nessa longa caminhada desde que cheguei até aqui, pessoas que marcaram minha vida e que me fizeram perceber

o quão importante são os pequenos gestos e pequenas palavras ditas e realizadas. Quero agradecer à Mel, que me ajudou a crescer espiritualmente, que no meio de tanto caos que vivemos, conseguíamos arranjar um tempo para sorrir, que disse não desiste, o melhor está para vir. Quero agradecer à Ludimila, uma pessoa incrível, uma mãe e lutadora que chegou e mostrou para o que vinha, que me ajudou com palavras que antes nunca tinha ouvido, que me disse que não seria fácil, mas que ia conseguir. Quero agradecer à minha amiga Juci, uma pessoa simplesmente maravilhosa, que nas noites de quinta feira, faça frio (e muito frio) ou calor sempre me fazia esquecer os problemas, sem esquecer das horas de conversa, da motivação, do exemplo que me fez pensar o quanto temos que ser gratos pelo pouco que temos, e com esse pouco ser muito feliz. Agradecer à Teresa (Tetê), aquela motivadora para jogar à bola, muita saudade. Ao meu namorado, amigo e companheiro Barto, que me fez enxergar a vida de uma outra forma, de uma forma mais simples, que me mostrou que tenho que acreditar mais em mim, que tenho que seguir os meus princípios, que respeita as minhas decisões e que me faz muito feliz, nem tenho palavras para agradecer, obrigada a sua família que me acolheu como filha e me faz muito feliz. Quero deixar registrado também uma família linda e que me acolheu com todo carinho: Rita, Fábio e Dani, nem imaginam o carinho que tenho por vocês e o quanto agradeço pela amizade. Agradecer pelo companheirismo e amizade de Vânia, Gabriela e ao Girlan, os brasileiros que o Mestrado uniu e por fim a Mariana que há pouco tempo conheço, porém teve uma grande contribuição na reta final deste estudo, obrigada.

Porém, sem esquecer as minhas raízes, alguns poucos amigos que restaram e que são verdadeiros. Não vou aqui citar nomes, pois eles sabem bem quem são. Assim, finalizo essa parte cheia de orgulho e felicidade. Hoje me encontrei, hoje vou viver cada segundo como se fosse o último, hoje é o momento de ser feliz.

“Não importa se a estação do ano muda, se o século vira, se o milénio é outro, se a idade aumenta... Conserva a vontade de viver, não se chega a parte alguma sem ela”.

Fernando Pessoa

RESUMO

A presente pesquisa tem por objetivo analisar e compreender de que forma os Direitos Humanos são garantidos à população idosa em três Estruturas Residenciais: Casa do Jardim Sénior em Coimbra Centro – Privada, Centro Social São João em São Martinho do Bispo – Privada e por fim na Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Antes no Concelho da Mealhada – IPSS. Para o efeito procedeu-se à revisão da literatura, assente em pesquisa bibliográfica e documental, sobre as políticas sociais e os direitos humanos e procedeu-se ao levantamento de dados junto das organizações referidas através de observação e entrevista. Nesta pesquisa foi possível perceber os desafios postos pelo Estado, tanto aos funcionários e colaboradores, quanto à família para a efetivação garantia dos Direitos Humanos a essa população que cresce cada vez mais em Portugal. Trata-se de um estudo qualitativo apontado pelo modelo sócio crítico, exploratório, que integra a análise das três estruturas residenciais acima referidas. Assim, como os profissionais que fazem parte deste meio, conseguem articular, colaborar e participar para que a população idosa possa aumentar sua autoconfiança, melhorar sua qualidade de vida, fortalecer os laços afetivos e comunitários e a participar nas decisões que vão interferir diretamente no seu bem-estar. Buscamos com esse estudo promover uma reflexão crítica sobre os direitos humanos e as políticas social, entendendo que o debate em torno dessa questão compõe os desafios contemporâneos no que se refere a luta pela defesa e promoção dos direitos humanos na sociedade capitalista.

Palavras-chave: Direitos Humanos, Idosos e Estruturas Residenciais

ABSTRACT

This research aims to analyze and understand how human rights are guaranteed to the elderly population in three Residential Structures: Garden in Coimbra – private, Social Center São João in São Martinho do Bispo-private and Finally in Sports, Cultural and recreational Association of the municipality of Mealhada-IPSS. To this end we proceeded to the literature review, literature research and documentary based on social policies and human rights and carried out data collection organisations referred to through observation and interview. In this research it was possible to realize the challenges State posts, so many officials and employees, as the family for putting human rights this population that grows increasingly in Portugal. This is a qualitative study pointed to by critical partner model, exploratory, which integrates the analysis of three residential structures above. So, as the professionals that are part of this medium, can articulate, collaborate and participate so that the elderly can increase your self-confidence, improve your quality of life, strengthen the affective ties and community and to participate in decisions that are going to interfere directly in your well-being. We seek with this study to promote critical reflection on human rights and social policies, on the understanding that the debate on this matter composes contemporary challenges as far as the fight for the defence and promotion of human rights in society capitalist.

Keywords: Human Rights, Elderly and Residential Structures

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Programas Ativos desenvolvidos em Portugal.....	11
Tabela 2: Elaborada com base na Resolução 46/91 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 16 de Outubro de 1991.....	18
Tabela 3: Direitos Sociais – Constituição Federal Portuguesa.....	21
Tabela 4: Linhas de Apoio à Pessoa Idosa.....	31
Tabela 5: Mapeamento dos Lares em Coimbra/Concelho.....	43
Tabela 6: Serviços Casa do Jardim.....	48
Tabela 7: Cronograma da Pesquisa de Campo.....	51

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Despesa de Protecção Social em % do PIB.....	22
Figura 2: Indicadores de envelhecimento (1961-2016).....	24

LISTA DE ABREVIACÕES

- MPC – Modo de Produção Capitalista
- CNAPTI - Comissão Nacional para a Política da Terceira Idade
- PAII - Programa de Apoio Integrado a Idosos
- SAD - Serviço de Apoio Domiciliário
- ONU - Organização das Nações Unidas
- CoE - Conselho da Europa
- UA - União Africana
- OEА - Organização de Estados Americanos
- PIB – Produto Interno Bruto
- ERPI – Estrutura Residencial Para Idosos
- IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social
- OMS - Organização Mundial de Saúde
- CJ – Casa do Jardim Sénior
- ADCRA – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Antes
- IP - Instituto da Segurança Social
- OFS - Fraternidade da Ordem Franciscana Secular
- AVC – Acidente Vascular Cerebral
- IRS – Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Singulares
- PSP – Polícia de Segurança Pública
- INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica em Portugal

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
PARTE 1 – ENQUADRAMENTO TEÓRICO	
CAPÍTULO 1 –POLÍTICA SOCIAL E A CONSOLIDAÇÃO DOS DIREITOS	5
1.1. Uma reflexão crítica sobre as Políticas Sociais em Portugal.....	5
1.1.1. Capitalismo, Questão Social e Política Social.....	6
1.1.2. Programas de Apoio ao Envelhecimento em Portugal	9
1.2. Direitos Humanos e Sociais e sua aplicabilidade na área do envelhecimento.....	14
1.2.1. Atualidade dos Direitos Humanos.....	14
1.2.2. Direitos Humanos fundamentais inerentes aos idosos	16
CAPÍTULO 2 – ESTRUTURAS RESIDENCIAIS E HUMANIZAÇÃO	25
2.1. A integração da pessoa idosa numa Estrutura Residencial.....	25
2.2. Comissão de Proteção a Pessoa Idosa.....	30
2.2.1. O Papel das Comissões Municipais de Proteção às pessoas idosas.....	30
PARTE 2: ESTUDO EMPÍRICO: ESTABELECIMENTOS RESIDENCIAIS PARA IDOSOS E RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS.	
CAPÍTULO 3 – PROBLEMA DE PESQUISA E OPÇÕES METODOLÓGICAS	34
3.1. Problema de Pesquisa.....	34
3.2. Objetivos, Dimensões e Variáveis.....	34
3.3. Tipo de pesquisa.....	35
3.3.1. Pesquisa Qualitativa e Descritiva.....	35
3.3.2 Estudo de Caso.....	36

3.4. Público Alvo e Amostra.....	36
3.5. Procedimentos de recolha de dados.....	37
3.5.1 Pesquisa Bibliográfica e Documental.....	37
3.5.2. Entrevista Semi Estruturada.....	38
3.5.3 Observação Participante.....	38
3.5.4 Tratamento dos Dados.....	39
3.6. Pesquisa de Campo: Procedimentos éticos e formais.....	41
3.6.1. Pesquisa de Campo.....	41
3.6.2. Pedidos de Autorização.....	42
3.6.3. Consentimento Informado.....	42
CAPÍTULO 4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	42
4.1. Mapeamento das Estruturas Residenciais em Coimbra e suas especificações.....	42
4.2. Estudo de Caso - Casa do Jardim Residencia Sénior.....	47
4.2.1. Características Estruturais da Casa do Jardim.....	47
4.2.2 Serviços Próprios da Casa do Jardim.....	48
4.2.3. Equipa Casa do Jardim.....	48
4.2.4. Entrada no Campo de Pesquisa.....	49
4.2.5. Efetivação dos direitos humanos na estrutura residencial - Casa do Jardim.....	50
4.2.6 Observações – Diários de Campo.....	51
4.2.7. Participação direta	54

4.3. Apontamentos sobre a efetivação dos Direitos Humanos em Estruturas Residenciais.....	56
4.3.1 Estrutura Residencial - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Antes – IPSS.....	56
4.3.1.1 Caracterização.....	57
4.3.1.2 Funcionamento e Respeito Pelos Direitos Humanos.....	58
4.3.2 Estrutura Residencial - Centro social de São João – São Martinho do Bispo – Privada.....	59
4.3.2.1 Caracterização.....	59
4.3.2.2 Funcionamento e Respeito Pelos Direitos Humanos.....	60
4.4 Conclusão.....	61
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	62
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E DOCUMENTAIS.....	67
APÊNDICES.....	71

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como principal propósito refletir criticamente sobre as políticas sociais e os direitos humanos no contexto da sociedade portuguesa. Deste modo, buscamos realizar um estudo de caráter teórico com bases em autores marxistas para a compreensão das políticas sociais na contemporaneidade. Para isso, a primeira secção traz uma reflexão sobre as políticas sociais de Portugal, tendo em vista que as políticas sociais e os direitos humanos foram legitimados através de lutas sociais da classe trabalhadora e subalterna. O debate, neste primeiro momento, remete-se ao contexto sócio histórico das políticas sociais, considerando os principais desafios para a efetivação e legitimação desses direitos.

Em seguida buscamos estudar sobre os Direitos Humanos associados à pessoa idosa residente em Estruturas Residenciais. Este tema despertou interesse primeiramente e principalmente no âmbito profissional, pois foi uma área que tivemos um contato maior no estágio curricular obrigatório na licenciatura e no primeiro campo de trabalho como Assistente Social, e segundo pelo facto de ser o futuro de todos, a velhice. Entender o contexto onde estão inseridos os utentes é de extrema importância, saber de que forma o idoso chegou, quem o acompanha, como é a realidade em que vive. Por ser um sujeito que hoje não vende mais sua força de trabalho, muitas vezes não tem família, ou quando tem a família não se responsabiliza pelo cuidado, por estes diversos fatores que estarão em destaque no decorrer do texto como também por muitas vezes esses idosos serem esquecidos e deixados à mercê de qualquer lugar que não tem seus direitos básicos adquiridos.

Apesar de não ter sido possível analisar o trabalho do Assistente Social dentro das estruturas residenciais selecionadas, este estudo é realizado por uma Assistente Social, com formação crítica Marxista e com seu tripé de aprendizagem teórico-metodológica, técnico-prática e ético-política. Ter essa formação, fez ter uma visão mais ampla e enxergar a raiz do problema, por vezes, problemas que passam superficialmente todos os dias, e que por falta de meios não se efetivam de forma íntegra como o que rege os Direitos Humanos dentro das Estruturas Residenciais Para Idosos - ERPI.

Destaco que este tema foi desafiador, existem bastantes estudos sobre este assunto, por ser uma população crescente em Portugal, as referências muitas vezes ficam restritas a alguns temas, e não chegam a fundo da realidade. Posto isto, revela-se a necessidade de investigação do tema, culminando na escolha de aprofundar o conhecimento com uma pesquisa de mestrado.

Ao longo do percurso da investigação, com diversas leituras realizadas, e alguns encontros com a orientadora, a pesquisa sofreu algumas alterações, devido à dificuldade de se entrar num campo para a realização da mesma. Desse modo, a pesquisa adaptou-se e foi renovada, trazendo informações concretas desta temática na sociedade portuguesa. Assim, destaco que a expectativa deste estudo é a contribuição, para estudos futuros com mais abrangência em outras regiões do País, na construção de mais abordagens teóricas e práticas garantindo de forma efetiva que sejam respeitados os Direitos Humanos nas populações idosas em todas as categorias.

Fazer o Mestrado em Serviço Social na Universidade de Coimbra, teve como principal objetivo conhecer uma nova realidade, diferente do meu país de origem (Brasil), e de uma forma ou de outra contribuir para o desenvolvimento teórico e metodológico da profissão. São temas como este que enriquecem e fortalecem as categorias para as lutas pela promoção e garantia dos Direitos em qualquer faixa etária.

Este estudo foi estruturado em quatro capítulos, dos quais a primeira parte concentra-se no enquadramento teórico com a história da Política Social e a consolidação dos Direitos Humanos, com ênfase sobre as Políticas Sociais em Portugal. O segundo capítulo trata de discorrer sobre as Estruturas residenciais para a pessoa Idosa e suas dimensões, abordando principalmente a integração de um idoso numa estrutura residencial e sobre a Comissão de Proteção à Pessoa Idosa. Posterior a isso vem a segunda parte com o Estudo empírico, onde o terceiro capítulo apresenta a metodologia percorrida nesta investigação, referindo os objetivos e problemas iniciais, bem como as técnicas de recolha de dados e sua análise e discussão. Por fim, o quarto capítulo desenvolve o estudo de caso realizado na Estrutura Residencial Privada Casa do Jardim e as Entrevistas Semi-Estruturadas realizadas em outras duas ERPI, uma Instituição Particular de Solidariedade Social - IPSS e outra Privada. É importante salientar que essas foram as únicas instituições que foi possível ter acesso e se colocaram à disposição para fornecer e coletar qualquer tipo de informação.

A pesquisa na área das ciências sociais e humanas é estabelecida por meio de teorias, perspectivas distintas e abordagens. Esta pesquisa tinha uma estrutura pré-definida que foi sendo moldada a partir das dificuldades e dos limites encontrados no decorrer do estudo. Trata-se de uma pesquisa qualitativa e descritiva, cujo objetivo geral consiste em perceber de que forma os Direitos Humanos são garantidos à População Idosa nas Estruturas Residenciais. Toda a parte prática da pesquisa foi realizado com base num guião onde estão reestruturados os objetivos específicos de acordo com o desenvolvimento da pesquisa.

Para o desenvolvimento desta dissertação, partimos de uma revisão sócio histórica dentro do marxismo através de leitura de obras como: Karl Marx, Ivo Tonet, Rosa, Behring e Boschetti, além de José Paulo Netto, Marilda Iamamoto e Maria Lúcia Barroco para compreensão e contextualização referentes à temática estudada.

Este estudo teve como ponto de partida o surgimento das políticas sociais na sociedade capitalista e as expressões da questão social que é oriunda do MPC. Ao mesmo tempo procuramos compreender a história social dos direitos humanos de forma crítica, pois, embora tenha surgido na concepção burguesa, devemos compreender os direitos humanos como um projeto emancipatório de conquistas e de lutas sociais da classe trabalhadora.

É importante salientar que, apesar de não ter sido aprofundado o trabalho do assistente social na sua totalidade, este estudo foi realizado de forma crítica e de acordo com os princípios ético político da profissão. Tal só foi possível através do viés metodológico com a utilização de revisão bibliográfica no intuito de responder aos questionamentos levantados, sobre à temática estudada.

PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1. POLÍTICA SOCIAL E A CONSOLIDAÇÃO DOS DIREITOS

1.1. Uma reflexão crítica sobre as políticas sociais em Portugal

Pensar na Política Social leva-nos a querer desvendar desde o seu surgimento e como consegue permanecer ativa na sociedade para a tentativa de minimizar as expressões da questão social¹. A Política Social surge com o Capitalismo como forma de enfrentamento da Questão Social, dos problemas sociais como: criminalização da pobreza, justiça social e outras formas de exploração a que o homem está submetido desde os tempos passados.

O modo de produção capitalista (MPC) é um sistema económico, político e social concretizado mundialmente, e a sua consolidação é caracterizada pela exploração do trabalho e pelo capital na busca incessante pelas taxas de lucro. Desse modo, os donos dos meios de produção, ou os capitalistas, têm como objetivo impedir qualquer empecilho que possa gerar custos altos e não ter retorno com os lucros. Desta forma, o modo de produção capitalista está sempre em transformação, numa busca constante pela apropriação das riquezas socialmente produzidas através da mais-valia². Segundo José Paulo Netto & Marcelo Braz (2012, p.182) [...] ao longo de sua existência, o capitalismo moveu-se (move-se) e transformou-se (transforma-se); mobilidade e transformação estão sempre presentes nele: mobilidade e transformação constituem o capitalismo, graças ao rápido e intenso desenvolvimento de forças produtivas que é a sua marca.

Nesse contexto, a política social é o resultado do acordo estabelecido entre os movimentos sociais, os sindicatos e o Estado. Falar da Política Social é relatar sobre os programas de ação de uma determinada área, seja do social, da educação, da saúde entre outros. Neste estudo vamos abordar o tema do envelhecimento, sendo que o foco principal será uma análise mais profunda para se perceber a relação que o idoso tem na sociedade e de que forma a política social tem tentado ser ativa na sua totalidade.

¹ Para Iamamoto e Carvalho (1986,p.77), a questão social não é senão expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operaria e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado.

² Segundo Marx “o trabalhador, durante uma parte do processo de trabalho, produz apenas o valor de sua força de trabalho, isto é, o valor dos meios necessários à sua subsistência. [...] Se o valor de seus meios diários de subsistência representa em média 6 horas de trabalho objetivado, o trabalhador tem de trabalhar, em média, 6 horas diárias para produzi-los. [...] Mas o segundo período do processo de trabalho, em que o trabalhador trabalha além dos limites do trabalho necessário, custa-lhe, de certo, trabalho, dispêndio de força de trabalho, porém não cria valor algum para o próprio trabalhador. Ele gera mais-valor, que, para o capitalista, tem todo o charme de uma criação a partir do nada. A essa parte da jornada de trabalho denomino tempo de trabalho excedente [...], e ao trabalho nela despendido denomino de mais-trabalho.” (Marx, 2013, p. 292-293).

A política social atinge a sua plenitude no final da 2ª Guerra Mundial (1945) com a implementação do Estado-Providência³, que procurava oferecer a segurança e bem-estar social. **Em Portugal o sistema de Previdência social teve início em 1935, durante o período de ditadura fascista**, com o principal objetivo de prevenção individual contra os riscos oriundos de doença, invalidez, velhice e desemprego, financiada pelas contribuições dos trabalhadores e entidades patronais.

Só no fim da década de 60 tiveram início as manifestações sobre os problemas da população idosa e da necessidade de se criar uma política de velhice, assunto que será o foco desta pesquisa. Vale a pena salientar que a década de 60 ficou na história das grandes transformações sociais com a implementação da Lei nº 2115, de 18 de junho de 1962 (Lei que concerne à Previdência Social). A referida lei compreende uma nova gestão dos benefícios e prestações do sistema de previdência, um novo modelo de financiamento e o começo do papel interventivo do Estado na Previdência Social.

Em síntese, sob essa ótica da totalidade, baseada na teoria de autores marxistas, é possível compreender o desenvolvimento e problematização das políticas sociais como frutos do contexto da acumulação capitalista e da luta de classes. Assim, é possível perceber que esta não é uma postura hegemónica e que a política social não está apenas relacionada com a iniciativa do Estado, mas que vai muito além da sua legítima efetivação com a sociedade civil, movimentos sociais, entre outros.

1.1.1 Capitalismo, Questão Social e Política Social

As primeiras ideias em relação às políticas sociais sempre estiveram ligadas ao crescimento do capitalismo, à luta de classes e ao desenvolvimento da intervenção do Estado. É importante salientar dois aspectos no que tange às políticas sociais dentro da natureza capitalista – o económico e o político. No que diz respeito ao económico, este é inteiramente direcionado ao papel do lucro, e está diretamente ligado à redução dos custos, ao aumento da exploração de trabalho e, conseqüentemente, ao aumento da produtividade. Quanto ao político, a legitimação do capitalismo visa o ajustamento dos trabalhadores ao referido sistema. Portanto, e não menos importante, a nível de conhecimento é necessário destacar também, a respeito da questão social, a sua assimilação no contexto do advento do modo de produção capitalista e das transformações

³ “Durante o período do Estado Novo, com a criação do sistema da Previdência Social, formam-se as bases institucionais em que assenta o actual Estado-providência em Portugal. As decisões políticas sobre a previdência tomadas no período entre 1935 e 1973, em particular a Reforma da Previdência de 1962, constituíram marcos significativos na história dessa construção” (Pereirinha, 2009, p.02).

que ao longo do tempo foram processando no mundo do trabalho em diferentes conjunturas políticas e económicas.

Cabe afirmar que os pontos supracitados não são, em si, equivocados, pois as políticas sociais assumem de facto essas configurações, mas são insuficientes e injustos, porque não exploram de maneira satisfatória as contradições intrínsecas aos processos sociais e, dessa forma, não reconhecem que as políticas sociais podem ser fulcrais nas lutas dos trabalhadores e no dia-a-dia das suas vidas, quando conseguem garantir ganhos para os trabalhadores e impôr limites aos ganhos do capital (Behring & Boschetti, 2011).

As ideias oriundas sobre o que se configurou como sendo políticas sociais sempre esteve relacionado com o crescimento do capitalismo, a luta de classes e o desenvolvimento da intervenção estatal. Em relação à teoria Marxista é importante entender que o desenvolvimento e problematização das políticas sociais estão relacionados com o contexto da acumulação capitalista e com a luta de classes. A este respeito, as autoras brasileiras Behring & Boschetti (2011, p.37) afirmam que,

[...]no campo da política social situam a emergência de políticas sociais como iniciativas exclusivas do Estado para responder a demandas da sociedade e garantir hegemonia ou, em outro extremo, explicam sua existência exclusivamente como decorrência da luta e pressão da classe trabalhadora. [...] predomina a visão do estado como uma esfera pacífica, desprovido de interesses e luta de classe.

As manifestações da questão social, demonstradas pela forte desigualdade, fome, desemprego, miséria, doenças, entre outros, foram tidas, até então, como intrínsecas e necessárias para manter a ordem natural da sociedade capitalista. Vale ressaltar que, por vezes, ou melhor, na maioria das vezes, a questão social é vista como culpa do homem e não do sistema que se apresenta com formas desiguais, ou seja, a culpabilização do indivíduo pela situação que se encontra na sociedade não é culpa de um sistema que oprime e explora, mas sim do próprio indivíduo que não busca meios para a sua sobrevivência e de sua família.

É importante enfatizar que as políticas sociais só terão sentido quando funcionarem para a satisfação das necessidades sociais e não para as necessidades do capital, fortalecendo a ideia de superação do modo de produção capitalista. Convém ressaltar que, antes da revolução industrial, a política social era vista como caso de polícia e tinha carácter filantrópico e punitivo, ou seja, nesse período a chamada 'lei dos pobres' tinha como definição de pobreza: 'todas as pessoas que passavam necessidades, incluindo os indigentes, (...) onde se incluíam, em geral e prioritariamente, os velhos, os enfermos e os órfãos'.

Behring & Boschetti (2006, p.48) salientam que essas ações assistenciais deveriam ter uma contrapartida, quando afirmam: “Associado ao trabalho forçado, essas ações garantiam auxílios mínimos (como alimentação aos pobres reclusos nas workhouses (casas de trabalho). [...] os pobres “selecionados” eram obrigados a realizar uma atividade laborativa para justificar a assistência recebida”. Eram leis coercitivas, voltadas para a conservação da ordem social e domínio da população mais carente, que tinham como base de compreensão a pobreza associada com a ‘vagabundagem’. Ser pobre era sinónimo de ser vagabundo. Hoje, a pobreza, pelo menos no papel, deixa de ter caráter de polícia e é de caráter da política, com mínimas ações voltadas para a população.

Em relação à questão social, deve ser entendida no contexto do surgimento do modo de produção capitalista e das transformações que se foram desenvolvendo no mundo do trabalho face às diferentes conjunturas políticas e económicas.

Segundo Marilda Yamamoto (2006, p.10), a análise da questão social traz consigo dois pontos fundamentais necessários para o seu entendimento: 1) “as configurações assumidas pelo trabalho”, que vão desde as forças produtivas até às relações sociais que direcionam o seu sentido; 2) a “arena de disputas dos diferentes projetos societários”. A autora acrescenta que “a questão social é, [...] indissociável do processo de acumulação e dos efeitos que produz sobre o conjunto das classes trabalhadoras. Ela é tributária das formas assumidas pelo trabalho e pelo Estado na sociedade burguesa e não um fenómeno recente.” (Ibidem, p. 11).

É essencial identificar as forças políticas que se organizam no âmbito da sociedade civil e que, de uma forma muito particular, interferem na conformação da política social, sendo deste modo identificados os sujeitos de apoio e/ou de resistência a determinada política social, bem como a sua vinculação a interesses de classe. Essas forças sociais referidas podem estar situadas tanto no âmbito dos movimentos sociais de defesa de trabalhadores, quanto no de defesa de empregadores (Estado) e do empresariado, bem como de organizações não governamentais, que muitas vezes se intitulam “neutros”, mas que, são submetidas a uma análise mais meticulosa, acabando por revelar os seus interesses, isto é, os interesses de classe (Behring e Boschetti, 2008).

O crescimento económico, o aumento das desigualdades sociais e o desemprego são realidades que podem concomitar no mesmo espaço de tempo. Este processo é considerado estrutural, sendo a pobreza uma privação numa sociedade com normas e valores, onde o máximo é destinado a poucos e onde existe uma vulnerabilização no que tange à população mais pobre. Existe, por isso, nessa sociedade um conjunto de riscos e

dificuldades enfrentadas pela população que possuem diversas trajetórias de vida, que são agravadas pela desigualdade social.

Desta forma, as políticas sociais surgem como resposta às múltiplas expressões da questão social na contradição entre trabalho e capital. É neste contexto de garantias de reprodução da força de trabalho e pela luta de classes que iremos abordar os programas de apoio ao envelhecimento em Portugal na sua totalidade

1.1.2 Programas de Apoio ao Envelhecimento em Portugal

Segundo Lúcia Andrade (2009), a Europa tem sido uma das regiões mais afetadas pelo envelhecimento, onde foi desenvolvida uma grande variedade de respostas institucionais, como por exemplo a reforma, os sistemas de pensões, serviços de saúde especializados, prestação de cuidados em lares (e mais tarde em domicílios), entre outros. As políticas sociais começam a ser consideradas de forma interligada. De acordo com Andrade (2009, p.46) “a protecção social passa a basear-se em quatro tipos de instituições: caixas sindicais de previdência, as caixas de reforma ou de previdência, as associações de socorros mútuos e as instituições de previdência que compreende a Caixa Geral de Aposentações”.

Em 1962, surge a Caixa Nacional de Seguros e Doenças Profissionais como prevenção dos riscos de clientes que não estivessem incluídos em nenhuma das outras caixas. Em 1965 é criada a Caixa Nacional de Pensões com o objetivo de assegurar a atribuição das prestações de invalidez, velhice e morte aos beneficiários e famílias. Foi promovida a reorganização do Ministério da Saúde e Assistência e a unificação dos vários institutos dependentes num único, o instituto da Família e Acção Social. Em 1971 foi criado o Serviço de Reabilitação e Protecção aos diminuídos e idosos com o objectivo de dar respostas aos problemas da Terceira Idade. Mais tarde, após o 25 de Abril de 1974, quando Portugal se torna um Estado democrático e social, foram promovidas as condições necessárias para a substituição do Subsistema de Previdência e Assistência, por um Sistema Integrado de Segurança Social. A Constituição da República Portuguesa de 1976 vem aplicar, através dos artigos nº 63 e 64, o direito de todos à Segurança Social e é através do artigo nº 72 que:

1. O Estado promoverá uma política da terceira idade que garanta a segurança económica das pessoas idosas.
2. A política da terceira idade deverá ainda proporcionar condições de habitação e convívio familiar e comunitário que evitem e superem o isolamento ou marginalização social das pessoas idosas e lhes ofereçam as oportunidades de criarem e desenvolverem formas de realização pessoal através de uma participação activa na vida da comunidade. (Constituição da República Portuguesa, 1976, p.17).

Deste modo, o idoso fica protegido no plano económico, social e cultural com a promoção de políticas sociais que proporcionam ao mesmo a sua realização pessoal e uma participação mais ativa na comunidade. Sendo o envelhecimento um caso complexo, multidimensional e multifatorial, tornou-se imprescindível fortalecer estratégias e políticas integradas e articuladas tanto no domínio das políticas de emprego, como no domínio da ação social, dos cuidados de saúde e das políticas de família. Neste contexto, foi concebida em 1988, a Comissão Nacional para a Política da Terceira Idade (CNAPTI), que tem como objetivo promover e coordenar o estudo e elaboração de propostas conducentes à definição de uma política social global, coerente e adequada às necessidades das pessoas idosas (CNAPTI, 1995).

A inquietação que surgiu para responder de forma apropriada às necessidades apresentadas pelos idosos, trouxe a tentativa de definir programas e medidas que procurem comprovar e respeitar os direitos que essa população tem. Posto isto, apresento de forma simplificada alguns dos programas criados neste âmbito (sendo que um deles já não existe) como é o caso do Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)⁴, designado pelo Despacho Conjunto nº166/94 de 20 de Julho e que tem como objetivos: manter a autonomia do idoso no domicílio; apoio às famílias; formação da comunidade; promover a solidariedade entre gerações; assegurar a mobilidade dos idosos e sua acessibilidade a benefícios e serviços. Ainda inserido neste programa e com o intuito de alcançar os objetivos mencionados, foram criadas várias respostas sociais: o Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)⁵. Atualmente, segundo dados disponíveis no site da Segurança Social (site consultado em: 13/10/2017), os programas ativos e existentes em Portugal são de natureza diversa e apresentam objetivos diferentes e complementares, como podemos verificar na tabela 1:

⁴ Programa encerrado segundo <http://www.seg-social.pt/programa-de-apoio-integrado-a-idosos-paii>. Acesso em 16 de 10 2017.

⁵ Disponível em: <<http://www.interdomicilio.pt/servicos-de-apoio-domiciliario/>>. Acesso em 27 de 10 2017.

Tabela 1 - Programas ativos desenvolvidos em Portugal

PROGRAMAS	DEFINIÇÃO	OBJETIVOS
Centro de Convívio	Resposta social de apoio a atividades sociais, recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas com participação ativa das pessoas idosas, residentes numa determinada comunidade.	<ul style="list-style-type: none"> • Prevenção da solidão e do isolamento; • O incentivo a participação e inclusão dos idosos na vida social e local; • Fomentar as relações interpessoais e entre as gerações e o contributo para retardar ou evitar ao máximo o internamento em instituições.
Centro dia	É uma resposta social que presta um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção no seu meio social e familiar, das pessoas com 65 ou mais, que precisem dos serviços prestados pelo Centro de Dia.	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a prestação de cuidados e serviços adequados à satisfação das necessidades e expectativas do utilizador; • Prevenir situações de dependência e promover a autonomia; • Promover as relações pessoais e entre as gerações; • Favorecer a permanência da pessoa idosa no seu meio habitual de vida; • Contribuir para retardar ou evitar ao máximo o internamento em instituições e promover estratégias de desenvolvimento da autoestima, da autonomia, da funcionalidade e da independência pessoal e social do utilizador.
Centro noite	Resposta social que funciona em equipamento de acolhimento noturno, dirigido a pessoas idosas com autonomia que, durante o dia permaneçam no seu domicílio e que por vivenciarem situações de solidão, isolamento e insegurança, necessitam de acompanhamento durante a noite	<ul style="list-style-type: none"> • Acolher durante a noite pessoas com autonomia; • Assegurar o bem-estar e segurança do utilizador e • Fomentar a permanência do utilizador no seu meio habitual de vida

<p>Acolhimento familiar</p>	<p>Resposta social que consiste em integrar, temporária ou permanentemente, pessoas idosas em famílias capazes de lhes proporcionar um ambiente estável e seguro</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acolher pessoas idosas que se encontrem em situação de dependência ou de perda de autonomia, vivam isoladas e sem apoio social e familiar e/ou em situação de insegurança; • Garantir à pessoa acolhida um ambiente social, familiar e afetivo propício à satisfação das suas necessidades e ao respeito pela sua identidade, personalidade e privacidade; • Evitar ou retardar ao máximo o internamento em instituições.
<p>Centro de férias e lazer</p>	<p>Resposta social destinada a todas as faixas etárias da população e à família na sua globalidade para satisfação de necessidades de lazer e de quebra da rotina, essencial ao equilíbrio físico, psicológico e social dos seus utilizadores.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar: Estadias fora da sua rotina de vida; • Contactos com comunidades e espaços diferentes; • Vivências em grupo, como formas de integração social; • Promoção do desenvolvimento do espírito de interajuda; • Fomento da capacidade criadora e do espírito de iniciativa.
<p>Estruturas residenciais</p>	<p>Resposta social destinada a alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, para idosos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar serviços permanentes e adequados à problemática biopsicossocial das pessoas idosas; • Contribuir para a estimulação de um processo de envelhecimento ativo; • Criar condições que permitam preservar e incentivar a relação intrafamiliar; • Potenciar a integração social. Esse será o ponto principal da nossa pesquisa

Fonte: 1 Site da Segurança Social - <http://www.seg-social.pt/inicio> - Consulta em: 28/10/2017

Para alcançar o que foi proposto nos programas supracitados, foram criados vários tipos de respostas com a seguinte terminologia: o apoio domiciliário integrado, que é composto por equipas móveis ao domicílio 24 horas por dia e 7 dias por semana; centro de promoção da autonomia, que cria atividades diversas com o intuito de prevenir, promover a autonomia e aumentar a auto-estima e permanecer no meio habitual. E, por fim, as várias unidades de apoio integrado: transitório, prolongado e permanente. Estas consistem em internamentos após alta hospitalar e variam consoante as necessidades dos idosos.

Além destes, vale a pena enfatizar também os **direitos assegurados pela Segurança Social**, como: pensão de invalidez, pensão de velhice, pensão de sobrevivência, pensão social de invalidez e velhice, pensão de viuvez, proteção especial na invalidez, complemento por dependência e complemento de solidariedade segundo a lei. Contudo, não se deve esperar que o envelhecimento da população seja algo levado apenas para a sociedade se adaptar e modificar as suas práticas e atitudes face aos idosos. Deverá haver também uma dinâmica onde se valorizem as políticas mais ativas como o emprego, a proteção social e a ação social, quer a nível nacional quer a nível local.

É importante destacar os princípios regidos pela Organização das Nações Unidas - ONU 1991, revistos em 2001, designadamente: princípio da independência, da participação das políticas que afetem diretamente o bem-estar do próprio, princípio da assistência e dos cuidados no âmbito da saúde e dos serviços sociais e jurídicos, princípio da auto-realização respeitando os recursos educativos, culturais, espirituais e recreativos da sociedade e, por fim, o princípio da dignidade para poder conviver satisfatoriamente e com segurança, livres de exploração e de maus tratos físicos e mentais.

As políticas sociais para idosos na Europa apoiam-se apenas em dois pilares: instituições e apoio domiciliário. A ausência quase total de ajudas eficazes destinadas às pessoas que cuidam dos familiares, encontra-se no centro dos problemas relativos às famílias dos idosos e é a principal razão pela qual as famílias, muitas vezes, são obrigadas a recorrer às instituições de apoio aos idosos. Recorre-se à institucionalização quando os idosos se encontram debilitados física ou psicologicamente, ou ainda quando não existe disponibilidade por parte dos familiares/cuidadores. Os idosos institucionalizados são os que vivem 24 horas por dia numa instituição, no caso das Estruturas Residências - ERPI. Contudo, convém ressaltar que a família tem um papel fundamental na vida desses idosos, pois muitas vezes não percebem o quanto o contato ou a visita nos lugares onde estão instalados fazem uma diferença grande na qualidade de vida e na sua melhora em termos de saúde mental.

Em Portugal as políticas sociais dirigidas à população idosa têm sido um espelho para a mudança dessa população, isto é, a evolução das políticas sociais direcionadas à população idosa em Portugal baseia-se em três principais aspectos, de acordo com António (2013, p. 81-103): A) mudança de percepção das pessoas idosas, passando-se de uma visão de “dependentes e inativos” para “ativos e independentes” e “potenciais consumidores”. Neste contexto, é importante frisar que o idoso, independentemente da idade, continua a consumir bens materiais gerando ainda mais lucro ao capital. Deste modo, essas políticas surgem de forma totalmente intencional para a continuação da reprodução desse capital. B) alteração das respostas e equipamentos, de maneira a possibilitar a manutenção do idoso no seu domicílio; e C) criação de programas no âmbito da saúde e do turismo. É imprescindível destacar que o aumento da população idosa gera ainda mais custos ao Estado, pois é necessário abarcar ainda mais programas que se reflitam no bem-estar e na continuação desse indivíduo dentro da sociedade.

Neste sentido, as políticas sociais que visam a população idosa deverão sempre manter o seu foco no respeito pelos direitos humanos, onde se inclui a superação de desafios postos nessa sociedade para uma melhor qualidade de vida a essa população. Neste contexto de envelhecimento alguns fatores são determinantes, sendo eles, cultural, demográfico, económico e político. Assim, é importante destacar o papel dos idosos na sociedade e enaltecer o exercício de uma cidadania ativa numa sociedade para todas as idades.

1.2 - Direitos Humanos e Sociais e sua aplicabilidade na área do envelhecimento

1.2.1 Atualidade dos Direitos Humanos

Embora os direitos humanos tenham surgido numa concepção burguesa, os mesmos são fruto de lutas sociais. Partimos de uma revisão sócio histórica sobre os direitos humanos em que a sua origem está ligada à sociedade capitalista e tem carácter burguês. Assim,

Os direitos humanos são, ao mesmo tempo, o resultado concreto do enfrentamento das diferentes formas de degradação da vida humana em curso por parte das classes, grupos e sujeitos desapropriados das condições sociais de existência, em diversas situações de violações de sua humanidade, por processos de discriminação, opressão, dominação e exploração (Barroco; Terra, Apud Barroco, 2012, p. 64).

No entanto, “antes mesmo do século XX terminar, já passavam de cem os instrumentos jurídicos internacionais de defesa dos direitos humanos” (Trindade, 2013, p.13). Nota-se que, os direitos humanos ampliam-se com o desenvolvimento dos movimentos pela luta por conquistas, envolvendo diferentes segmentos da sociedade, e

estão relacionados com muitas dimensões das nossas vidas: democracia, participação política, saúde, assistência social, moradia, e ainda o combate à opressão, ou seja, os direitos humanos surgem como instrumentos de defesa dos segmentos “excluídos” da sociedade.

Neste interim, Ramos (2017), argumenta que os direitos humanos, consistem num conjunto de direitos considerados indispensáveis para uma vida humana digna, traçada na liberdade, igualdade e dignidade. Os Direitos Humanos são os direitos essenciais e indispensáveis a uma vida digna, ou seja, é o que garante ao indivíduo ter seus direitos reconhecidos e, na maioria das vezes, consolidados. Nesse caso, é importante salientar que os direitos humanos concebem valores essenciais que são diretas ou indiretamente apresentados nas Constituições ou nos tratados. Primeiramente, deve-se compreender que a questão dos direitos humanos hoje constitui matéria de pesquisa, isto é, diversos estudiosos das mais variadas correntes de pensamento têm-se debruçado sobre o assunto.

Os direitos humanos, tem-se enfatizado de modo geral, os seus aspectos positivos, como um instrumento na luta por aquilo que é mais fundamental para a pessoa humana e, portanto, como um meio que se insere em uma luta mais ampla pelo aperfeiçoamento de uma sociedade cidadã e democrática. O que, em última análise significa a construção de uma sociedade cada vez mais livre, igual e justa (Tonet, 2002, p.1).

A Segunda Guerra Mundial impulsionou o processo de internacionalização dos Direitos Humanos, evidenciando a necessidade de uma ação internacional que protegesse esses direitos de forma eficaz. Com isso, surge a Declaração Universal dos Direitos Humanos⁶, onde esses passaram a ser consagrados como direitos universais a todos os cidadãos.

Após mais de 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos⁷, importante marco ‘universalizador’ que ergueu a militância dos direitos humanos do pós-Segunda Guerra Mundial, a disputa política do tema parece longe de estar encerrada. É importante registrar que Marx foi um autor crítico aos limites dos Direitos Humanos na sociedade burguesa. Segundo Trindade (2010), em seus escritos iniciais Marx tem como temática a questão do direito, da filosofia e da história. Os Direitos Humanos de

⁶ http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf (Consultado em: 21/02/2018).

⁷Vale salientar que a luta pela confirmação dos direitos humanos é bem anterior à sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, que foi executada em 10 de dezembro de 1948. Segundo Trindade (2006), a Revolução Francesa a partir da “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão” foi a referência histórica onde deu a possibilidade aos cidadãos da época a começar um processo de construção da ideia dos “direitos humanos” no tocante ser uma influência expressiva mundialmente.

“liberdade”, “fraternidade” e “igualdade” para Marx, como ressalta Mészáros (1993,p. 207), são problemáticos não por si próprios, mas pelo contexto em que se originam, “enquanto postulados ideais abstratos e irrealizáveis, contrapostos à realidade desconcertante da sociedade de indivíduos egoístas”. Melhor explicando, para Marx, lembra Mészáros (1993, p. 207), é demasiado complicado acreditar que “uma sociedade regida pelas formas desumanas da competição antagônica e do ganho implacável, aliados à concentração de riquezas e poder em um número cada vez menor de mãos”, possa defender os direitos humanos.

Falar dos Direitos Humanos numa sociedade marcada pela desigualdade social, é polémico e ao mesmo tempo desafiador. Concordamos com Tonnet no seu texto “*Para Além dos Direitos Humanos*” que afirma: “ A luta pelos chamados Direitos Humanos só adquire seu pleno e mais progressista sentido se tiver como fim último a extinção dos próprios direitos humanos”(Tonnet, 2002, p.01). Portanto, na sociedade que estamos inseridos os Direitos Humanos deveriam estar ligados à melhoria do conjunto de outros direitos e instituições, porém, uma vez que de trata de capitalismo, esse caminho complexo só alarga o caminho para uma sociedade mais justa e humana.

Os direitos humanos estão designados a assegurar a dignidade de todas as pessoas, em todos os momentos e em todas as suas dimensões. São normas jurídicas seguidas por Estados no âmbito das organizações internacionais que temos, como exemplo a Organização das Nações Unidas (ONU) desde 1945, o Conselho da Europa (CoE) desde 1949 em Londres, a União Africana (UA) desde 2002 e a Organização de Estados Americanos (OEA) desde 1948. Para desenvolver a sua realização e controlar a sua violação, vale a pena destacar que inúmeros órgãos têm sido criados desde meados do século XX, no contexto dessas mesmas organizações internacionais.

Desta forma, pretendemos trazer um debate coerente entre os direitos humanos e a garantia desses direitos para população idosa de Portugal, uma vez que os direitos humanos vêm-se constituindo como bandeira de luta numa sociedade marcada pela exploração da força de trabalho e desigualdades sociais numa sociedade capitalista.

1.2.2 Direitos humanos fundamentais inerentes aos idosos

Para uma melhor compreensão sobre o que foi referido acima e, voltando ao ponto principal desta dissertação, é necessário entender alguns dos princípios das Nações Unidas para as pessoas idosas. Assim, adotados pela resolução 46/91 da Assembleia

Geral das Nações Unidas⁸, de 16 de Outubro de 1991, destacamos os principais princípios dos seus programas nacionais (conforme tabela 2):

⁸ Ver mais em: http://direitoshumanos.gddc.pt/3_15/IIIPAG3_15_1.htm. Acesso em 29 de 10 de 2017.

Tabela 2 - Princípios das Nações Unidas para pessoas idosas

PRINCÍPIO	DESCRIÇÃO
INDEPENDÊNCIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Os idosos devem ter acesso a alimentação, água, alojamento, vestuário e cuidados de saúde adequados, através da garantia de rendimentos, do apoio familiar e comunitário e da auto-ajuda. 2. Os idosos devem ter a possibilidade de trabalhar ou de ter acesso a outras fontes de rendimento. 3. Os idosos devem ter a possibilidade de participar na decisão que determina quando e a que ritmo tem lugar a retirada da vida activa. 4. Os idosos devem ter acesso a programas adequados de educação e formação. 5. Os idosos devem ter a possibilidade de viver em ambientes que sejam seguros e adaptáveis às suas preferências pessoais e capacidades em transformação. 6. Os idosos devem ter a possibilidade de residir no seu domicílio tanto tempo quanto possível
PARTICIPAÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 7. Os idosos devem permanecer integrados na sociedade, participar activamente na formulação e execução de políticas que afectem directamente o seu bem-estar e partilhar os seus conhecimentos e aptidões com as gerações mais jovens. 8. Os idosos devem ter a possibilidade de procurar e desenvolver oportunidades para prestar serviços à comunidade e para trabalhar como voluntários em tarefas adequadas aos seus interesses e capacidades. 9. Os idosos devem ter a possibilidade de constituir movimentos ou associações de idosos.
	<ol style="list-style-type: none"> 10. Os idosos devem beneficiar dos cuidados e da protecção da família e da comunidade em conformidade com o sistema de valores culturais de cada sociedade. 11. Os idosos devem ter acesso a cuidados de saúde que os ajudem a manter ou a readquirir um nível óptimo de bem-estar físico, mental e emocional e que previnam ou atrasem o surgimento de doenças.

<p>ASSISTÊNCIA</p>	<p>12. Os idosos devem ter acesso a serviços sociais e jurídicos que reforcem a respectiva autonomia, protecção e assistência.</p> <p>13. Os idosos devem ter a possibilidade de utilizar meios adequados de assistência em meio institucional que lhes proporcionem protecção, reabilitação e estimulação social e mental numa atmosfera humana e segura.</p> <p>14. Os idosos devem ter a possibilidade de gozar os direitos humanos e liberdades fundamentais quando residam em qualquer lar ou instituição de assistência ou tratamento, incluindo a garantia do pleno respeito da sua dignidade, convicções, necessidades e privacidade e do direito de tomar decisões acerca do seu cuidado e da qualidade das suas vidas.</p>
<p>REALIZAÇÃO PESSOAL</p>	<p>15. Os idosos devem ter a possibilidade de procurar oportunidades com vista ao pleno desenvolvimento do seu potencial.</p> <p>16. Os idosos devem ter acesso aos recursos educativos, culturais, espirituais e recreativos da sociedade.</p>
<p>DIGNIDADE</p>	<p>17. Os idosos devem ter a possibilidade de viver com dignidade e segurança, sem serem explorados ou maltratados física ou mentalmente.</p> <p>18. Os idosos devem ser tratados de forma justa, independentemente da sua idade, género, origem racial ou étnica, deficiência ou outra condição, e ser valorizados independentemente da sua contribuição económica.</p>

Fonte: 2 Sinopse produzida com base na resolução 46/91 da Assembleia Geral das Nações Unidas , de 16 de Outubro de 1991.

Os direitos humanos são direitos universais, indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados e, como tal, os direitos e deveres sociais têm de ser encarados como direitos fundamentais a todos.

De acordo com o **CAPÍTULO II - DIREITOS E DEVERES SOCIAIS**, artigo 72º da Constituição Portuguesa (1976).

“1. As pessoas idosas têm direito à segurança económica e a condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou a marginalização social;

2. A política de terceira idade engloba medidas de carácter económico, social e cultural tendentes a proporcionar às pessoas idosas oportunidades de realização pessoal, através de uma participação activa na vida da comunidade”.

Importa destacar que um direito social tem uma natureza positiva, onde correspondem as inerentes obrigações do Estado, consolidando-se tal direito por via legislativa e por ação administrativa.

A realização dos direitos sociais é intrínseca da dimensão política, económica e social de cada período, onde a plenitude dos direitos sociais é considerada em normas programáticas, e têm de ser seguidas, não só de leis, como de modificações económicas, sociais, administrativas ou outras. A manifestação dos direitos sociais precisa estar rigorosamente ligado e ser efetivado por parte do Estado. Desse modo, é dever do Estado garantir os direitos sociais à população. Assim sendo, o tempo e o modo da sua realização dependem da evolução e dos movimentos sociais conduzidos pelos cidadãos, que são sujeitos de direitos e das frequentes lutas.

Após a análise da Constituição Portuguesa (1976), destacam-se no Capítulo II do Título III concernente aos *Direitos e deveres económicos, sociais e culturais*, os direitos sociais consagrados ao longo de 10 artigos da Constituição. Segue abaixo a lista dos seus principais artigos. Partindo deste pressuposto, sinalizamos os seguintes direitos sociais, conforme versam os artigos da Constituição Portuguesa (1976):

Tabela 3 - Direitos Sociais

Artigo 63.	Segurança Social e Solidariedade
Artigo 64.	Saúde
Artigo 65.	Habituação e Urbanismo
Artigo 66.	Ambiente e Qualidade de Vida
Artigo 67.	Família
Artigo 68.	Paternidade e Maternidade
Artigo 69.	Infância
Artigo 70.	Juventude
Artigo 71.	Cidadãos Portadores de Deficiência
Artigo 72	Terceira Idade

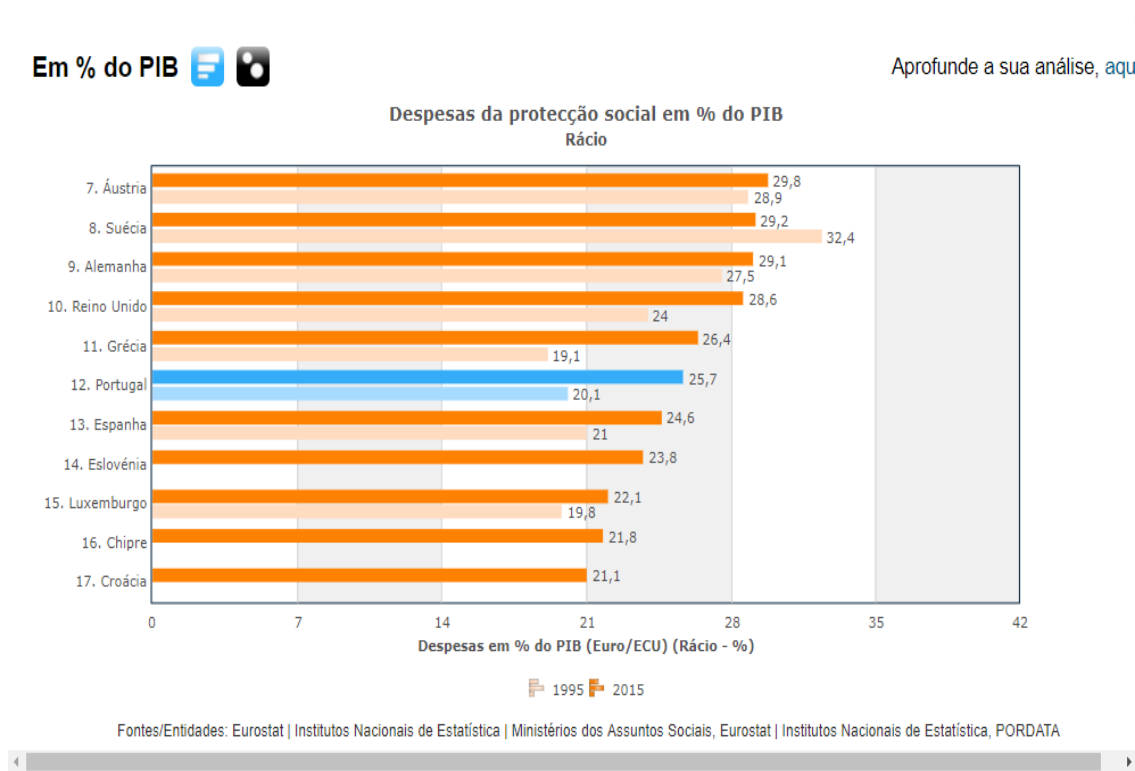
Fonte: 3 - Direitos Sociais – Constituição Federal Portuguesa (1976)

É neste cenário que, em Portugal, as obrigações do processo de envelhecimento, enquanto direitos de cidadania, são ressaltadas pela compreensão do direito à segurança social como um direito intangível, direito este que não pode ser violado, e nesse sentido, o governo busca viabilizar a melhoria dos níveis de proteção e equidade social.

O sistema de segurança social português, segundo António Carvalho (2010), delibera as suas bases no conceito de solidariedade interpessoal e intergeracional, devido à transferência de recursos entre os cidadãos para garantir rendimentos aos mais pobres. Estas mudanças no sistema de segurança social têm garantido maior cobertura às necessidades da população que envelhece, ainda que os investimentos com a população idosa estejam abaixo dos percentuais médios praticados pelos demais países na União Europeia. Segundo Rosa (2013), os gastos com as medidas de proteção social em Portugal encontram-se estimados em torno de 27% do PIB, contra 29,4% praticados em média na União Europeia por habitante, como mostra a figura 1. Consulta no dia (19/02/2018)⁹

⁹(<https://www.pordata.pt/Europa/Despesas+da+protec%C3%A7%C3%A3o+social+em+percentagem+do+PIB-1578>)

Figura 1: Despesas da Protecção Social em % do PIB.



Fonte: 4 Entidades: Eurostat / Institutos Nacionais de Estatística / Ministérios dos Assuntos Sociais / PORDATA

Em Portugal, a protecção social constitui um direito de todos os cidadãos aplicados no artigo 63º da Constituição da República Portuguesa, realizado pelo sistema de segurança social, aprovado pela Lei n. 4/2007, de 16 de janeiro, que delibera suas bases gerais, princípios, objetivos e estrutura. Entre os objetivos, o que sobressai é garantir a protecção dos trabalhadores e de suas famílias nas situações em que não há total ou parcial capacidade laborativa, aumentando, por sua vez, o chamado desemprego involuntário. Assim, o Estado precisa garantir não só a compensação de encargos familiares, como também a protecção das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social. O sistema de segurança social português destaca os princípios da universalidade, *unidade*, *igualdade*, *eficácia*, *descentralização*, *garantia judiciária*, *solidariedade* e *participação*, que são princípios inerentes à própria concepção do Estado-providência e das políticas que o caracterizam.

Em Portugal existe um atraso na atribuição do processo das pensões de reforma, estimulando, por isso, a permanência dos idosos no mercado de trabalho. O facto de mais pessoas viverem mais tempo é sempre muito positivo, pois mostra que há uma qualidade de vida, principalmente porque o envelhecimento saudável está ligado ao acesso à saúde, uma instauração nos cuidados primários, para que não seja preciso a situação ficar

insustentável a nível básico de saúde, permitindo que à pessoa idosa desfrute de uma velhice digna.

Porém, isso não quer dizer que o Estado funcione plenamente, mas está comprovado que em Portugal há uma boa qualidade de vida, levando a ser o 4º país a ter mais idosos¹⁰. Apesar disso, existem desafios significativos aos sistemas de segurança social em toda a Europa em termos de sustentabilidade financeira.

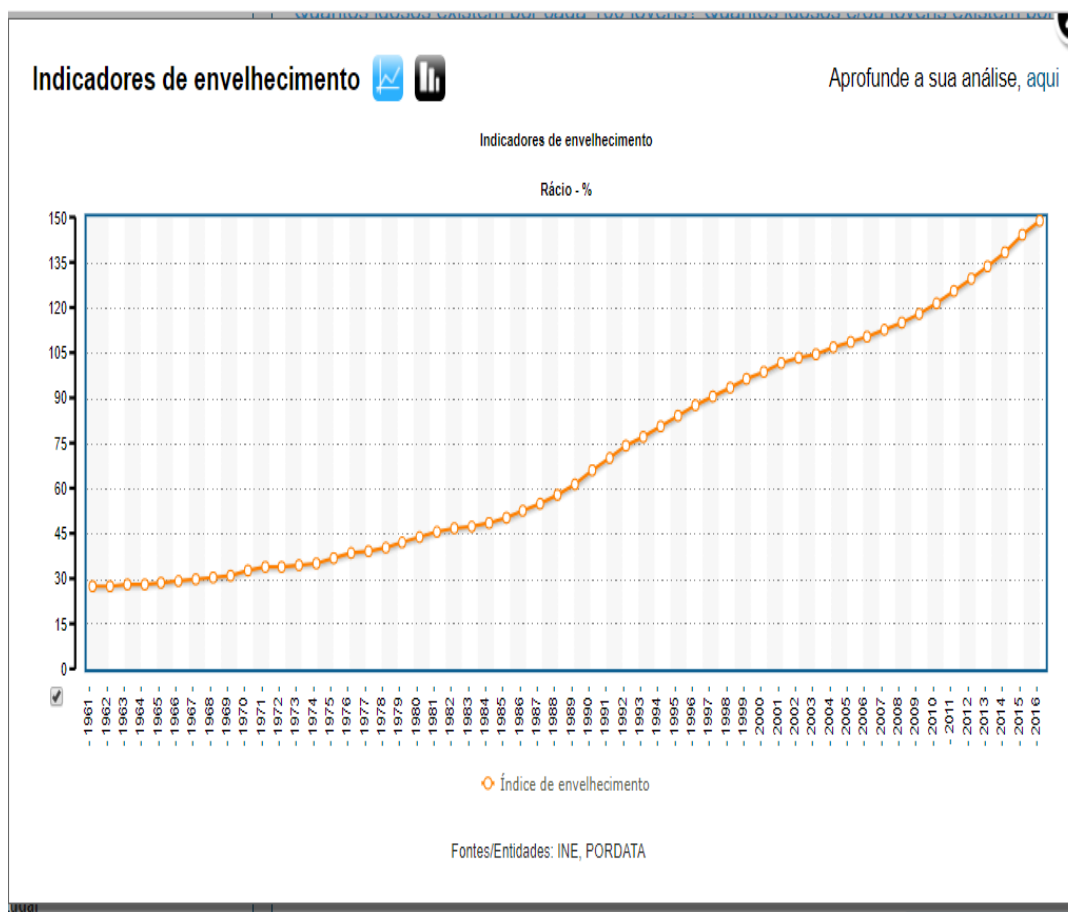
O incentivo à continuação dos idosos como população economicamente ativa traz repercussões económicas, no que respeita ao desenvolvimento de potencialidades e ao repasse de conhecimentos e experiências vividas ao longo de toda uma vida. Tal facto contribui para a consolidação da perspectiva do envelhecimento ativo e saudável, eleito como paradigma pela Organização Mundial da Saúde e referendado pela ONU por meio da Conferência Mundial sobre Envelhecimento.

Envelhecer com dignidade e com qualidade de vida é direito de todo o cidadão, direito esse que é promulgado nas diretrizes que dão sustentação aos sistemas de proteção e de segurança social. A preocupação com os idosos não é um assunto atual e, independentemente da situação sócio-política do país, estes têm o direito de verem as suas necessidades básicas e especiais levadas em consideração em todos os momentos de planeamento económico e social.

De acordo com os indicadores do envelhecimento, segundo o PORDATA (consultado em 20/02/2018), é crescente o índice desse envelhecimento, reafirmando, como supracitado, que Portugal é o quarto país com mais idosos na Europa, como mostra a figura 2 abaixo:

¹⁰http://www.jornaldenegocios.pt/economia/detalhe/o_retrato_dos_idosos_em_portugal_que_ja_sao_mais_de_dois_milhoes (Consultado em: 06/02/2018)

Figura 2: Indicadores de Envelhecimento – (1961 – 2016)



Fonte: 5 Entidades / INE, PORDATA

Assim, é dever do Estado, da família e da sociedade ter a preocupação de evitar discriminações por causa da idade e, ao mesmo tempo, defender a dignidade, o bem-estar e o direito à vida. Entre os desafios do envelhecimento, incluem-se a busca pelo cumprimento de políticas sociais eficazes no atendimento dessa crescente população, que requer atendimento especializado, e onde se deve ter sempre em consideração a sua autonomia nas decisões que tomarem. Vale ainda salientar que os estudos sobre idosos não são recentes, mas tendem a aumentar, visto que estes estão a ganhar uma visibilidade social cada vez maior.

2. ESTRUTURAS RESIDENCIAIS E HUMANIZAÇÃO

2.1 A integração da pessoa idosa numa estrutura residencial

O ingresso numa ERPI é um momento muito complicado tanto para os familiares como, e principalmente, para a pessoa idosa¹¹: a aceitação não é uma tarefa fácil e, por isso, é preciso muita paciência por parte da família, dos colaboradores e dos funcionários, para o início dessa nova vida não ser marcada de uma forma negativa. Ao desvincular-se da sua zona de conforto, da sua rotina, o idoso sente saudades da casa, dos amigos e dos vizinhos, podendo levar mesmo a um desgaste maior tanto físico quanto mental e desencadeando, por vezes, algumas doenças como a depressão. Assim, cabe aos funcionários das estruturas residenciais tratarem de forma cuidadosa e positiva a inserção desse idoso na sua nova vida, proporcionando-lhe um pouco mais de qualidade de vida e bem-estar para viver melhor e mais dignamente. Em alguns casos, o ambiente nas instituições é de tal maneira confortável e revigorante, que com o passar do tempo os idosos preferem residir em ERPI do que voltar à sua vida antes de se terem instalado no lar.

Segundo Jacob (2012), os primeiros equipamentos de assistência social eram de domínio local e facultados de acordo com ordens militares e religiosas, aos municípios, às confrarias de mestres e a particulares. No fim do século XV os tipos de estabelecimentos assistenciais que existiam eram: albergarias, mercearias, hospitais e gafarias ou leprosarias. A partir do século XVII a ‘solidariedade’ começa a assumir um papel de dever social do Estado e da sociedade civil. Em 1976, na Constituição da República Portuguesa (art. nº 63), surgiu pela primeira vez o termo Instituição Particular de Solidariedade Social – IPSS e, nesse sentido, é importante destacar o Artigo 63.º - Segurança social e Solidariedade

1. Todos têm direito à segurança social. 2. Incumbe ao Estado organizar, coordenar e subsidiar um sistema de segurança social unificado e descentralizado, com a participação das associações sindicais, de outras organizações representativas dos trabalhadores e de associações representativas dos demais beneficiários. 3. O sistema de segurança social protege os cidadãos na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho. 4. Todo o tempo de trabalho contribui, nos termos da lei, para o cálculo das pensões de velhice e invalidez, independentemente do sector de actividade em que tiver sido prestado. 5. O Estado apoia e fiscaliza, nos termos da lei, a actividade e o

¹¹ Consideremos como pessoas idosas os homens e as mulheres que completaram mais de 65 anos (INE, 2014)

funcionamento das instituições particulares de solidariedade social e de outras de reconhecido interesse público sem carácter lucrativo, com vista à prossecução de objectivos de solidariedade social consignados, nomeadamente, neste artigo, na alínea b) do n.º 2 do artigo 67.º, no artigo 69.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 70.º e nos artigos 71.º e 72.º.

As estruturas residenciais para idosos têm a sua origem nos asilos, que surgiram como forma de dar resposta às necessidades apresentadas pelos idosos nas situações de maior risco, vulnerabilidade ou perda de autonomia. Esta é a resposta social mais antiga, sendo que a maioria pertencia à Igreja (Jacob, 2012, p. 129).

Em conformidade com a Portaria nº 67, de 21 de março de 2012, na qual se definem as condições de organização, funcionamento e instalação que devem obedecer às estruturas residenciais para pessoas idosas, considera-se estrutura residencial para pessoas idosas de acordo com o Artigo 1º nº 2 “o estabelecimento para alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, em que sejam desenvolvidas atividades de apoio social e prestados cuidados de enfermagem”. Esta possui os seguintes princípios segundo o Artigo 4º: “qualidade, eficiência, humanização e respeito pela individualidade; interdisciplinaridade; avaliação integral das necessidades do residente; promoção e manutenção da funcionalidade e da autonomia; participação e corresponsabilização do residente ou representante legal ou familiares, na elaboração do plano individual de cuidados”. Assim, é importante salientar que os colaboradores, funcionários e a direção técnica da estrutura residencial, proporcionem um ambiente que respeite as necessidades e as expectativas dos idosos de acordo com as suas particularidades. Com isto, é possível que haja uma integração maior por parte da pessoa idosa no meio institucional, garantindo a sua qualidade de vida e o grau de satisfação para com a instituição.

Quando a decisão para a entrada do idoso (a) numa estrutura residencial é tomada, esta significa uma grande mudança na vida do mesmo. É uma mudança que acarreta muitas vezes, como dito anteriormente, a separação com o meio familiar, uma rutura em relação à vida e aos hábitos e uma adaptação a um novo ambiente, provocando um forte impacto emocional.

A decisão de entrar para uma ERPI só deveria ser realizada com o consentimento livre do idoso, porém, não é bem assim que funciona. Muitas vezes essa decisão é tomada sob pressão, ameaça por parte dos familiares ou outros, gerando dessa forma uma resistência maior na aceitação e adaptação do mesmo, ao novo meio em que irá viver. Também é importante destacar que os equipamentos que possuem esta resposta social têm como dever esclarecer para o idoso com toda a confiança, e de uma forma simples,

todas as informações necessárias sobre o funcionamento, e o dia-a-dia da residência que irá viver.

Na fase inicial do acolhimento, a estrutura residencial deve estar totalmente preparada para acompanhar o idoso nas diferentes fases da sua adaptação, procurando ajudar o mesmo a integrar-se e se sentir mais “em casa”. Na maioria das vezes, o impacto emocional é muito intenso para o idoso (a) e para a família. Portanto, a estrutura residencial deve saber e conhecer, mesmo que minimamente, a história de vida, a personalidade, o relacionamento com os familiares e comunidade, os seus hábitos e gostos, as suas angústias e dificuldades. Isto torna-se necessário, pois, ajudará a minimizar riscos como a perda dos vínculos afetivos, desenraizamento, a rejeição da integração, entre outros. (Manual de Boas-Práticas, 2005, p. 44-48).

“Numa sociedade caracterizada por fenómenos de globalização, em que cada vez mais os espaços de relacionamento humano se desenvolvem numa dimensão em que o ser individual se dilui nas decisões e nas opções tendencialmente generalizantes e despersonalizadas, torna-se imperativa uma reflexão sobre o espaço que as solidariedades primárias e informais ocupam no enquadramento das necessidades de cada indivíduo, em especial dos idosos” (Luísa Pimentel, 2005, p.21).

É importante destacar que existem alguns casos onde os funcionários têm falta de sensibilidade para lidar com o idoso, ou seja, não percebem as suas limitações, desvalorizam a sua autonomia e não proporcionam serviços individualizados. Em alguns casos, quem cuida dos idosos não trata as particularidades deles na sua forma mais singular, obrigando os mesmos a viverem de acordo com as normas restritivas, impostas pelo equipamento. A institucionalização tem riscos e perigos que podem interferir de forma negativa no quotidiano da pessoa idosa numa estrutura residencial. Estes riscos podem contribuir para uma baixa auto-estima, uma falta de interesse por si e pelos outros, provocando uma desintegração social, uma dependência excessiva dos cuidadores para a realização das suas atividades básicas e instrumentais de vida diária, um comportamento sistemático. É necessário que a equipa de trabalho da ERPI o conheça bem, respeite a sua individualidade e identidade. A equipa de trabalho precisa fazer uma análise e avaliação de todos os aspectos de saúde, sociais, físicos, emocionais, profissionais com a finalidade de formar, em sintonia com o idoso, um projeto de vida que aumente as suas capacidades intelectuais, que destaque os pontos fortes e que estes sejam valorizados.

As estruturas residenciais têm que funcionar com todos os equipamentos apropriados, ou seja, recursos materiais e recursos humanos com formação específica e de diferentes áreas profissionais para auxiliarem a construir e/ou dar continuidade ao

projeto de vida, sendo, para, isso vital a colaboração de profissionais qualificados para lidar diariamente com a vida dos idosos.

Habituar-se a uma estrutura residencial permanente é uma mudança drástica na vida de um idoso. É uma mudança que pode trazer consequências negativas em relação à sua saúde física e mental. No entanto, a fim de tentar minimizar estas consequências negativas da integração, a estrutura residencial deve estar organizada de forma mais parecida possível com a casa de uma família, onde o idoso se sinta acolhido, num ambiente pacífico, agradável para viver e sentir-se feliz. O idoso só se sente adaptado e integrado quando sente que aquela é a sua “casa”. A estrutura residencial deve estar munida de planos organizados por todos os intervenientes da estrutura (equipa de trabalho, residentes, familiares, comunidade) que promovam informações sobre o envelhecimento, a prevenção de doenças, situações de violência e maus tratos, entre outros. Essas atividades devem ser ministradas por profissionais especializados para passar de forma clara e simples informações que são de suma importância para os idosos residentes nas Estruturas Residenciais e para seus familiares. Para além da elaboração dos planos e apresentações, a estrutura residencial deve estimular os residentes e seus familiares a participarem, e a colaborarem na organização de atividades dentro da residência e no exterior.

Neste ínterim, a Organização Mundial de Saúde – OMS, definiu como idoso qualquer indivíduo com mais de 65 anos de idade, independentemente do sexo ou do estado de saúde. A mesma, anunciou a proposta do envelhecimento ativo, que é um processo que inicia cedo, orienta e acompanha as pessoas no percurso da vida, mantendo o foco impreterivelmente no desenvolvimento das condições de saúde, participação e segurança. O conceito de envelhecimento ativo e saudável manifesta a possibilidade de à pessoa idosa continuar autónoma e com capacidade de cuidar de si própria, no seu *habitat* natural, mesmo que ainda precise de algum recurso e apoio.

Contudo, a realidade apresentada mostra que há um número significativo de idosos que não encontram respostas adequadas, (isto é, um conjunto de respostas inexistente no seio familiar.) Desse modo, o idoso precisa de um empenho especial e das respostas sociais para que todas as facetas, sejam elas físicas, psíquicas, intelectuais, espirituais, emocionais, culturais e sociais da vida de cada indivíduo, possam ser desenvolvidas sem restrições dos seus direitos fundamentais, da sua identidade e autonomia. Por isso, é corriqueiro a necessidade que o idoso e sua família encontram para recorrer a estruturas residenciais (ERPI), seja a título temporário ou permanente.

Portanto, é essencial que as estruturas residenciais sejam constituídas como um conjunto humanizado, personalizado e que tenham como foco principal as especificidades de cada pessoa, levando sempre em consideração que cada pessoa tem seu modo de viver, tem suas diferenças e é isso que deve ser prezado no ato inicial da entrada do idoso numa ERPI.

Segundo a Portaria nº 67 de 21 de março de 2012, a estrutura residencial assegura os cuidados continuados e/ou intensivos, de apoio ‘bio-psico-social’, em regime de internamento, orientados para a promoção da qualidade de vida e do desenvolvimento de um envelhecimento ativo, autónomo e integrado (idem artigo 3.º).

Assim sendo, estes tipos de estruturas residenciais devem consentir a convivência social, mediante o relacionamento entre os residentes e seus familiares, amigos, vizinhos, com os cuidadores e funcionários e com a própria comunidade, de acordo com os seus interesses. Sempre que for necessário, ou seja solicitado pelo idoso, deve haver a participação dos familiares ou representantes legais no apoio ao idoso, desde que este apoio seja um maior contributo para o bem-estar e a qualidade de vida, física e mental do mesmo.

Por fim, e como já foi referido anteriormente, é essencial destacar a importância de profissionais especializados que estejam presentes no convívio nas estruturas residenciais, sejam eles psicólogos, enfermeiros, fisioterapeutas, médicos, assistentes sociais, entre outros. A gestão da qualidade no Serviço Social tem desempenhado um papel fulcral nesse contexto, pois o Assistente Social é, cada vez mais, um profissional que intervém diretamente nas demandas apresentadas pelo idoso e, como tal, precisa de ter a capacidade necessária para conseguir atender àquilo que é solicitado pelo mesmo. É vital que o Assistente Social tenha a sua autonomia como profissional, que possa pôr em prática o enquadramento dos casos apresentados, resolver no seu tempo, seu espaço e de acordo com o que é de sua competência, manter o sigilo profissional e tratar cada idoso em sua particularidade. Em alguns casos específicos, esse profissional precisa questionar-se acerca das atitudes e crenças que possui nesse processo do envelhecimento, que por vezes é um processo não aceite pelo idoso. Portanto, quando há necessidade de intervir, o Assistente Social ou o Psicólogo quase sempre têm uma missão desafiadora, tendo em conta que a maioria das questões sobre a terceira idade são sempre um assunto delicado e, como tal, o profissional deve estar munido de três competências essenciais (Teórico- Metodológica, Ético-Política e Técnico-Operativa) para intervir de forma crítica na vida dessas pessoas.

2.2 Comissão de Proteção à Pessoa Idosa

A segurança e proteção da pessoa idosa é uma preocupação em todos os lugares, principalmente nos municípios e na constituição de Comissões de Acompanhamento e proteção à pessoa idosa. Estas configuram-se em ação contra o isolamento, a violência seja ela física ou psicológica, a discriminação, entre outros. Existe necessidade de se obterem respostas a questões tais como: a intervenção das comissões e provedorias nas diversas instituições de apoio à pessoa idosa são suficientes para dar respostas à efetivação dos direitos e às necessidades dos idosos? São transparentes quanto a sua efetivação?

2.2.1 - O Papel das Comissões Municipais de Proteção às Pessoas Idosas

Quando se fala de respostas sociais, políticas sociais e dos direitos efetivados para às pessoas idosas em Portugal, constata-se que há ainda uma falta de proteção à pessoa idosa. Para colmatar essa escassez de respostas foram criadas as Comissões Municipais de Proteção para as Pessoas Idosas¹².

Tais Comissões lidam diretamente com várias instituições de apoio à pessoa idosa no território, bem como participam na recolha de informação sobre o tipo de situações de ameaça ou perigo, se requerem ou não proteção e como são sinalizadas.

No que concerne ao papel específico das Comissões, Andreia Rodrigues (2016, p.38), afirma que,

“...uma vez que existem diversas instituições de apoio à pessoa idosa nos territórios de atuação das mesmas, concluiu-se que estas atividades podem ser desenvolvidas nas respostas sociais de apoio à pessoa idosa, como as Estruturas Residenciais, os Centros de Dias e os Centros de Convívio existentes nos Municípios.”.

Em relação aos direitos legalmente aprovados acima referidos (independência, participação, assistência, realização pessoal, dignidade), vale a pena destacar que as Comissões de Proteção de idosos têm legitimidade legal para atuar na vida dos mesmos. No que diz respeito à proteção das pessoas idosas, as Comissões pretendem, segundo referencia a mesma autora no seu estudo “ O Papel das Comissões Municipais de Proteção às Pessoas Idosas”

“Garantir o direito da população alvo de bem envelhecer com dignidade e segurança, na igualdade de direitos, melhorando as condições de vida dos idosos, concedendo-se respostas competentes e eficientes de promover um

¹² <http://www.cm-penafiel.pt/pt-pt/informacao-municipal/avisos/editais/regulamento-da-comissao-municipal-de-protecao-do-idoso.aspx?PID=2970&M=NewsV2&Action=1> (Consultado em: 20/02/2018).

ambiente saudável e acolhedor que diminua os problemas associados às vulnerabilidades.” (Andreia Rodrigues, 2016, p. 41)

Em um estudo da OMS “*Relatório Mundial sobre a Prevenção da Violência (2014)*” destacou que dos cinquenta e três países em análise para o referido estudo, Portugal aparece como o quinto país com os piores tratamentos a idosos, ficando apenas à frente da Servia, Áustria, Israel e República da Macedónia.

Ainda neste contexto, numa conferência realizada no Porto, cujo tema era “Reaprender a idade: Contributos interdisciplinares”¹³ Portugal foi colocado com 39% dos idosos vítimas de violência. Este e outros dados foram citados pela Médica e Vice-Presidente da Comissão de Proteção aos Idosos, que afirmou ainda que “Portugal é o país da Europa que menos investe nas pessoas da terceira idade”.

É importante destacar que a iniciativa de criação de Comissões de Proteção ao Idoso avançou há cerca de um ano com a criação da provedoria do idoso. Porém, a nível local, não obstante o trabalho realizado pelas estruturas residenciais, das próprias autarquias e associações que estão no terreno, mesmo com todo o aparato legal, a pessoa idosa pode sofrer todo tipo de violência seja ela, física, psicológica, financeira, sexual entre outras.

Vale salientar que independentemente de existirem ou não Comissão nos municípios, há programas e projetos respectivos com as linhas telefónicas de apoio, como mostra a tabela 4.

Tabela 4: Linhas de Apoio à pessoa idosa

PROGRAMAS E PROJETOS	CONTATOS
<u>SOS PESSOA IDOSA</u>	800 990 100
<u>LINHA DO CIDADÃO IDOSO</u>	800 20 35 31
<u>INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL: A REDE SOCIAL DE APOIO AO IDOSO</u>	144
<u>ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA</u>	116 006
<u>LINHA SAÚDE 24 SÉNIOR</u>	808 24 24 24

Fonte: 6 Vida Ativa - <http://www.vidaativa.pt/a/linhas-de-apoio-ao-idoso/> (24/02/2018)

Assim, segundo Andreia Rodrigues (2016, p. 46)

“A ausência de uma Estratégia Nacional para o Envelhecimento, com políticas de âmbito nacional, orientações sobre os modelos e áreas prioritárias de ação e definição

¹³ <http://expresso.sapo.pt/sociedade/2018-02-23-Portugal-esta-nos-cinco-paises-da-Europa-que-pior-trata-os-idosos> - Consulta em: 23/02/2018

de metas, conduz, sobretudo a nível local, a atuações por vezes voluntaristas, por vezes pouco consistentes em matéria de legitimidade legal e de capacidade efetiva para agir nos problemas”.

Tem-se a consciência que a Comissão de Proteção das pessoas idosas é um campo vasto, complexo e multidimensional e por vezes, a sua atuação pode ser frágil do ponto de vista dos recursos destinados dando destaque às desigualdades locais em relação a capacidade financeira para dar respostas aos problemas.

**PARTE II - ESTUDO EMPÍRICO: ESTABELECIMENTOS RESIDENCIAIS
PARA IDOSOS E RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS**

3 - PROBLEMA DE PESQUISA E OPÇÕES METODOLÓGICAS

Neste capítulo, serão apresentadas as opções metodológicas escolhidas, o problema de pesquisa, os objetivos gerais e específicos para se ter uma melhor compreensão da metodologia do trabalho e como chegou aos resultados finais.

3.1 – Problema de pesquisa:

Como alguns estudos e autores afirmam, os direitos humanos estão fundamentados no princípio do respeito em relação ao sujeito. A sua presunção fundamental é que cada pessoa é um ser moral e racional que merece ser tratado com dignidade. Estes são chamados direitos humanos porque são universais e são garantidos através da lei. Frente a essas afirmações, alguns estudos e autores revelam que esses direitos não são respeitados na sua totalidade, portanto, considerando que a pesquisa é o meio de aprofundamento de ideias, a seguinte questão foi levantada: De que forma são garantidos os Direitos Humanos à População Idosa nas Estruturas Residenciais? Associado a esta questão, o objetivo geral deste trabalho é analisar a efetivação das políticas sociais como garantia dos direitos humanos à pessoa idosa nas estruturas residenciais.

3.2 – Objetivos, Dimensões e Variáveis

Atualmente, com a existência de um aumento da população idosa e sabendo que, por diversos fatores, seja de indisponibilidade da família, morar em lugar distante dos familiares, ou quando todas as soluções estão esgotadas, a saída para a maioria destes idosos será frequentar as estruturas residenciais. Além destes, existem também alguns motivos que levam os familiares e os idosos a tomarem essa decisão, que pode ser pela saúde, dependência funcional e solidão. Deste modo, torna-se relevante estudar como surgiram e funcionam essas estruturas residenciais para a pessoa idosa – ERPI e qual a aplicabilidade dos direitos humanos no funcionamento dessas estruturas.

A pesquisa teve como objetivos específicos:

- Contextualizar a Política Social e os Direitos Humanos na área da terceira idade na realidade de Portugal.
- Compreender o contexto do surgimento das Estruturas Residenciais em Portugal;

- Identificar como as Estruturas Residenciais garantem a efetivação dos Direitos Humanos à pessoa idosa.

3.3 - Tipo de pesquisa

3.3.1 - Pesquisa qualitativa e descritiva

Para esta investigação, definiu-se a utilização da pesquisa qualitativa que, segundo afirma Godoy (1995), embora haja muita diversidade entre os trabalhos denominados qualitativos, alguns aspectos essenciais identificam os estudos desse tipo.

“A pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como fonte direta de dados e o pesquisador como instrumento fundamental. Os estudos denominados qualitativos têm como preocupação fundamental o estudo e a análise do mundo empírico em seu ambiente natural. Nessa abordagem valoriza-se o contato direto e prolongado do pesquisador com o ambiente e a situação que está sendo estudada. No trabalho intensivo de campo, os dados são coletados utilizando-se equipamentos como videoteipes e gravadores ou, simplesmente, fazendo-se anotações num bloco de papel. Para esses pesquisadores um fenômeno pode ser mais bem observado e compreendido no contexto em que ocorre e do qual é parte. Aqui o pesquisador deve aprender a usar sua própria pessoa como o instrumento mais confiável de observação, seleção, análise e interpretação dos dados coletados.” (Godoy, 1995, p.62).

Desta forma, a preocupação em torno do processo da pesquisa não foi somente com os resultados nem só o produto, mas, também com todo o início. O interesse está em analisar como as pesquisas qualitativas estão concentradas com todo o processo e não apenas com os resultados finais. O interesse está em averiguar como o fenômeno se manifesta nas atividades, nos procedimentos e nas interações diárias.

Esta pesquisa também é considerada descritiva, uma vez que foi possível descrever as características da Estrutura Residencial, as suas formas de trabalho próprias, onde foi proporcionado uma maior interação e aproximação com cada história de vida que ali estava presente. Segundo Godoy (1995), a palavra escrita ocupa lugar de destaque neste estudo, pois desempenha um papel fundamental desde o processo de obtenção dos dados até a divulgação dos resultados.

“Rejeitando a expressão quantitativa, numérica, os dados coletados aparecem sob a forma de transcrições de entrevistas, anotações de campo, fotografias, videoteipes, desenhos e vários tipos de documentos. Visando à compreensão ampla do fenômeno que está sendo estudado, considera que todos os dados da realidade são importantes e devem ser examinados. O ambiente e as pessoas nele inseridas devem ser olhados holisticamente: não são reduzidos a variáveis, mas observados como um todo.” (Godoy, 1995, p.62)

Assim, não é possível a compreensão do comportamento humano sem se compreender a estrutura dentro do qual os sujeitos interpretam seus pensamentos, sentimentos e ações.

3.3.2 – Estudo de Caso

Esta modalidade de pesquisa desenvolveu-se apenas na Residência Sênior Casa do Jardim, sendo a única a permitir a realização do mesmo. A característica que melhor identifica o Estudo de Caso segundo Clara Coutinho (2002, p. 223) é o facto de se tratar de um plano de investigação que envolve o estudo intensivo e detalhado de uma entidade bem definida: o “caso”.

De acordo com a referida autora (2002, p. 236), um relatório de estudo de caso não deve deixar de incluir:

- A definição clara do “caso” e a delimitação das suas “fronteiras”;
- Descrição pormenorizada do contexto em que o caso se insere;
- Justificação da pertinência do estudo e quais os objectivos gerais que persegue (o seu foco);
- Definir qual vai ser a unidade de análise (ou unidades de análise);
- Fundamentação dos pressupostos teóricos que vão conduzir o trabalho de campo;
- Descrição clara de “como” os dados serão recolhidos, “de quem” e “quando”.

Perante isto, o estudo de caso foi realizado com todos os apontamentos supracitados, buscando o maior número de informações e com uma maior visibilidade e credibilidade para a pesquisa.

3.4 - Público alvo e amostra

A seleção dos projetos considerados neste estudo foi ao critério de amostra não probabilística (por conveniência/acessibilidade) que, segundo Sales (2010), são amostras sem garantia de representividade na qual “o investigador seleciona segmentos da população para o seu estudo segundo um critério pré-definido” (Coutinho 2013, p.95). A amostra por conveniência, de acordo com Carlos Ochoa (2015)¹⁴ consiste em **selecionar uma amostra da população que seja acessível**. No caso desta pesquisa, os indivíduos foram selecionados por estarem prontamente disponíveis, não sendo utilizado um critério estatístico. Geralmente essa conveniência representa uma maior facilidade operacional e baixo custo de amostragem, porém tem como consequência a incapacidade de fazer afirmações gerais com rigor estatístico sobre a população.

¹⁴ <https://www.netquest.com/blog/br/blog/br/amostra-conveniencia> (Consultado em : 21/02/2018)

O público alvo desta investigação são as estruturas residenciais. E neste estudo, foram investigadas duas Instituições privadas: Centro Social e Residência Sénior e uma Instituição Particular de Solidariedade Social – IPSS.

A instituição privada - Casa do Jardim Sénior - localizada em Coimbra, constitui o estudo de caso aqui analisado. Contava com dezesseis idosos (quinze mulheres e um homem casado com uma das utentes) residentes na data do estudo (05/12/2017 a 11/01/2018).

Nas restantes instituições, **Instituição Particular de Solidariedade Social – IPSS (Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Antes– ADCRA)** localizada em Antes, concelho da Mealhada, que conta com 48 idosos, e **a instituição Privada - Centro Social de São João**, localizada em São Martinho do Bispo, que conta com 30 idosos, as entrevistas efetuadas permitiram compreender, na perspetiva dos Assistentes Sociais em exercício de funções, a forma de funcionamento e a efetivação dos Direitos Humanos nessas instituições.

3.5. Procedimentos de recolha de dados

3.5.1 - Pesquisa bibliográfica e documental

A pesquisa bibliográfica representa o ato de ler, selecionar, organizar e arquivar tópicos de interesse, é o suporte para as demais pesquisas sobre o referido tema. Segundo Amaral (2007, p.01), é imprescindível, portanto, antes de todo e qualquer trabalho científico fazer uma pesquisa bibliográfica exaustiva sobre o tema em questão, e não começar a coleta de dados e depois fazer a revisão de literatura, como algumas vezes se observa em alguns profissionais de saúde e acadêmicos no início de formação científica.

A pesquisa bibliográfica utiliza-se a partir da literatura disponível, como livros, artigos acadêmicos, revistas especializadas, jornais, teses e dissertações que abordam o tema dessa pesquisa. Grande parte do material utilizado refere-se a fontes nacionais. O estudo é primeiramente desenvolvido com a pesquisa e revisão bibliográfica que certificam todo o aparato teórico para um melhor entendimento introdutório sobre o tema em questão.

Segundo Gil (2008), a pesquisa documental guarda estreitas semelhanças com a pesquisa bibliográfica. A grande e principal diferença entre ambas é a natureza das fontes: na pesquisa bibliográfica, como referido anteriormente, os assuntos abordados recebem contribuições de diversos autores. Já na pesquisa documental, os materiais utilizados geralmente não receberam ainda um tratamento analítico como por exemplo, os

documentos conservados em arquivos de órgãos público e privados: cartas pessoais, fotografias, filmes, gravações, diários, memorandos, ofícios, atas de reunião, boletins etc). Na pesquisa documental foram feitas consultas online, sites académicos, entre outros. A análise de todo o material selecionado foi considerada bastante pertinente, levando em consideração a importância de se conhecer e saber sobre uma realidade mais a fundo e que, desse modo, conseguiu chegar a um resultado final.

3.5.2 - Entrevista Semi-Estruturada

Para Manzini (1990/1991, p. 154), a entrevista semi-estruturada está focalizada em um assunto sobre o qual confeccionamos um roteiro com perguntas principais, complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista. Para o referido autor, esse tipo de entrevista pode fazer emergir informações de forma mais livre e as respostas não estão condicionadas a uma padronização de alternativas. Visam complementar e aprofundar todas as informações obtidas na etapa quantitativa. Nesta fase, as entrevistas semi-estruturadas foram realizadas com um guião, (apêndice) utilizado como instrumento de orientação, e onde se podem destacar os pontos fundamentais relacionados com os Direitos da pessoa idosa dentro das estruturas residenciais: o que eles têm como direito efetivado, seja com alimentação, medicação, alojamento e cuidados básicos com a saúde, o acesso a serviços jurídicos e sociais que reforcem a autonomia do mesmo. Essas foram algumas questões levantadas durante a entrevista.

Na casa do Jardim Sénior em Coimbra, a Entrevista foi realizada com a Diretora e Psicóloga da instituição. Nas outras duas estruturas residenciais foram, igualmente, feitas duas entrevistas: na Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Antes – ADCRA – IPSS, com a Diretora Técnica e Assistente Social e no Centro Social São João (São Martinho do Bispo) com a Diretora Técnica e Assistente Social.

3.5.3 – Observação Participante

É uma técnica de coleta de dados para obter informações e dessa forma emprega os sentidos para a obtenção de determinados aspectos da realidade. Não consiste apenas em assistir e escutar, mas também em analisar factos ou ferramentas que se pretendem estudar.

A Observação Participante é realizada em contacto directo, frequente e prolongado do investigador, com os actores sociais, nos seus contextos culturais, sendo o próprio investigador instrumento de pesquisa. Requer a necessidade de eliminar deformações

subjectivas para que possa haver a compreensão de factos e de interações entre sujeitos em observação, no seu contexto. É por isso desejável que o investigador possa ter adquirido treino nas suas habilidades e capacidades para utilizar a técnica. (Correia, 2009, p.31)

Esta técnica foi aplicada nos dias em que a pesquisadora participou nas atividades da Casa do Jardim, sendo perceptível a relação de interação do profissional com os idosos, de cada idoso com o grupo, do fortalecimento e vínculos afetivos que o grupo mostrou ter durante a atividade. Além desta técnica, na Casa do Jardim foi permitido realizar uma observação participante simples, uma vez que foi possível apenas conhecer o espaço, presenciar algumas atividades e as dinâmicas de trabalho, dialogando minimamente com os idosos.

Como a rotina da Casa do Jardim é bastante corrida e com horários definidos, foi elaborado um trabalho mais ligado às tarefas realizadas pelos funcionários para com os idosos e também uma análise às tarefas que eram realizadas no dia. Desta forma foi possível coletar informações simples dos funcionários e dos idosos, algumas informações pertinentes das atividades, tudo registrado em diário de campo.

3.5.4 - Tratamento dos Dados

Após a realização e transcrição das entrevistas, e recolhida informação relevante através de pesquisa documental, bibliográfica e do diário de campo, instituindo, dessa forma, o corpus desta pesquisa, efetuou-se a análise de conteúdo exploratório. Segundo Laurence Bardin (1977), A análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análises das comunicações que recorre a procedimentos sistemáticos e objetivos para descrever o conteúdo das mensagens. São descritos em três momentos: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados.

Na primeira fase desta pesquisa, o objetivo era organizar todo o material base que possibilitasse um maior entendimento sobre o assunto em destaque (Direitos Humanos) e de que forma os profissionais procuram estar em consonância com os Direitos dos Idosos.

No geral a pesquisa está sempre sujeita a uma série de limitações, que vão desde os tipos de amostragem e os critérios de seleção, até limitações colocadas pela própria abertura e inserção no campo de pesquisa. No entanto, tendo sido identificadas foram definidas estratégias que permitissem contornar os contrangimentos e encontrar resposta para a questão inicial e objetivos delineados.

A realização de entrevistas semi-estruturadas às Diretoras Técnicas das organizações que constituem a amostra (Assistente Social e Psicóloga), permitiu a recolha

de informação adequada aos objetivos de cada pergunta do guião, e possibilitou aprofundar o pensamento das entrevistadas através de perguntas abertas. Com a Diretora Técnica e Psicóloga da Casa do Jardim, foi realizada uma gravação da entrevista com o seu consentimento, fazendo o levantamento das informações para uma posterior transcrição de áudio. Nas duas outras instituições, as entrevistas foram mais limitadas, não tendo sido possível realizar gravações, pelo que todo o seu conteúdo foi anotado de forma simplificada para poder absorver mais informações no decorrer das conversas.

As respostas foram de suma importância, tendo em conta que foram obtidas respostas, de forma clara e objetiva, a todas as questões colocadas pelo investigador.

Inicialmente, a pesquisa confrontou-se com limitações no que concerne ao tipo de amostragem e dimensão da amostra a utilizar. Foram utilizados primeiro os contactos via telefone e e-mail, contudo, face à ausência de respostas, tornou-se necessário comparecer pessoalmente nas instituições e, uma vez lá, foi dito para aguardar. A demora e quase ou ausência de respostas positivas, conduziu, por imperativos temporais da realização da pesquisa, que se optasse pela realização de um estudo de caso numa Estrutura Residencial Privada para idosos. Após a finalização do estudo de caso na Instituição Casa do Jardim, foi necessária a realização de mais entrevistas em outras duas Estruturas Residenciais afim de se conhecer melhor a realidade de uma IPSS e se poder comparar os resultados.

É preciso considerar também que, apesar da dificuldade de acesso a algumas estruturas residenciais que alargariam ainda mais a discussão desta pesquisa, a mesma não ficou sem respostas. A coleta de dados por meio das técnicas supracitadas levou a pensar e questionar a dificuldade apresentada para a realização de um estudo desta natureza. Em virtude desses fatores, os resultados das análises não podem ser generalizados, isto é, as conclusões não podem ser estendidas para todo o universo de todas as ERPI.

Para avançar na discussão, foi necessário realizarmos uma revisão bibliográfica sobre o tema. Além disso, partimos também do percurso metodológico da realização de uma pesquisa de campo em algumas estruturas residenciais de Coimbra, cuja a finalidade é acrescer a discussão.

Como procedimentos metodológicos da parte prática da pesquisa, seria realizada através de entrevista em algumas estruturas residenciais em Coimbra/Concelho, seja ele público, privado e com acordo com a Segurança Social. Numa primeira fase, juntamente com a Orientadora e Coordenadora do Mestrado, foi redigido um ofício de solicitação para a realização de uma entrevista com o profissional que tivesse disponibilidade para uma conversa, poderia ser o Diretor, Coordenador, o Psicólogo ou o Assistente Social.

Foi estabelecido que todas as informações coletadas seriam analisadas dentro de preceitos éticos que regem toda uma pesquisa académica séria. Contudo, como não foi possível a realização de pesquisa de campo nas oito estruturas residenciais de Coimbra selecionadas, delimitamos para três: duas privadas e uma IPSS. Os demais contextualizamos através do levantamento via internet pelo site da Carta Social.

Face ao exposto, torna-se necessário esclarecer que as estruturas residenciais selecionadas para esta pesquisa, foram objeto de estudo com base em entrevistas realizadas com os profissionais dessas instituições, tendo como objetivo principal conhecer um pouco mais da realidade de cada instituição. Quanto às restantes estruturas residenciais, que não se mostraram disponíveis para colaborar no desenvolvimento desta pesquisa, algumas delas são estruturas com um número grande de utentes inscritos, e onde provavelmente seria possível fazer um estudo mais completo sobre os Direitos Humanos. Porém, face à sua indisponibilidade, as únicas estruturas residenciais onde foi permitido realizar a investigação foram: a Casa do Jardim Sénior (Coimbra), onde foi elaborado um estudo de caso e entrevista semi-estruturada; o Centro Social São João (São Martinho do Bispo/Concelho de Coimbra); e o Centro Recreativo, Desportivo e Cultural de Antes (Mealhada) onde foi possível apenas realizar uma entrevista semi-estruturada.

3.6 – Pesquisa de Campo: Procedimentos Éticos Formais

3.6.1 – Pesquisa de Campo

A pesquisa de campo é a investigação empírica que deve ser realizada no local onde ocorre ou ocorreu um fenómeno, ou que dispõe de elementos para explicá-lo, podendo incluir entrevistas, aplicação de questionários, testes e observação participante ou não (Vergara, 1997). Assim como qualquer outro método, a pesquisa de campo possui limitações.

Na pesquisa de campo, a coleta de dados pode enveredar por várias direções, pois as entrevistas estão sujeitas a rumos diferentes, tanto na resposta do entrevistado como na interpretação do pesquisador. A principal alternativa à pesquisa de campo é o estudo de caso, todavia, apresenta um grau elevado de profundidade para a análise de forma intensa.

Todas as observações pertinentes foram registradas em diários de campo manuscrito, com o maior número de informações possíveis, sobretudo quanto às relações entre os idosos e os funcionários, onde se verifica com clareza como os mesmos se relacionam entre si, com as atividades, com os voluntários, o sentimento de pertença ao lugar e ao grupo.

A pesquisa de campo permitiu a busca de informações mais concretas e a convivência, durante alguns dias, no ambiente onde os idosos estão inseridos permitiu um olhar diferente que possibilitou uma efetividade maior na pesquisa.

3.6.2- Pedidos de Autorização

Os pedidos de autorização foram realizados mediante documento assinado pela Coordenadora do Mestrado em Serviço Social da Universidade de Coimbra, para ser entregue nas Estruturas Residenciais. Este documento serviu para informar as intuições sobre o desenvolvimento da pesquisa de campo, tendo em consideração que este estudo visa contribuir para a análise das políticas sociais e dos direitos humanos à população idosa.

3.6.3 - Consentimento Informado

Para o desenvolvimento da pesquisa, foi necessário apresentarmos os termos de consentimento que foram assinados no primeiro contato pelos profissionais envolvidos na pesquisa, esclareceram a participação voluntária na investigação, sendo permitida a recusa em participar a qualquer momento da pesquisa sem qualquer tipo de consequências, permitiram que as entrevistas fossem gravadas para ter mais facilidade na hora das transcrições que foram submetidas à análise de conteúdo. Nele também foram consentidas a observação e as conversas com as utentes

Todos os entrevistados foram informados sobre a realização da entrevista com os técnicos da ERPI, os quais entenderam de forma clara sobre a sua contribuição para o estudo e a importância das suas respostas para a construção e coleta de dados. O consentimento foi devidamente assinado, como consta nos apêndices, pelo investigador e pelas Técnicas e Diretoras das Estruturas Residenciais entrevistadas.

4 - APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1- MAPEAMENTO DOS LARES EM COIMBRA E SUAS ESPECIFICAÇÕES

Na segunda etapa da investigação, foi realizado o contato via telefone e via e-mail, seguindo-se, posteriormente, a visita pessoal a todas as estruturas residenciais selecionadas. Na maior parte delas não foi obtida nenhuma resposta positiva, e quando alguém respondia, a informação dada era quase sempre a mesma: que seria informada via e-mail e que precisava aguardar. No entanto, até à presente data (28/02/2018) não foi recebida nenhuma informação. Contudo, e mesmo não obtendo resposta, é necessário

mencionar neste item as estruturas residenciais selecionadas que existem em Coimbra onde seria realizada a pesquisa, suas especificações, segundo o que consta o site da Carta Social e no próprio site da estrutura residencial.

Tabela 5 - Mapeamento dos Lares

<p>VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO , LOCALIZADO NA R. SOFIA, 114 - 3000-389 COIMBRA</p>
<p>Sua natureza jurídica é de Instituições de Organizações Religiosas, no ano de 2017 de acordo com o site da Carta Social, tem 46 utentes atualizados em 2017). Desse modo, a Fraternidade Franciscana Secular ou abreviadamente como Venerável Ordem Terceira de S. Francisco, foi fundada em 1659 é uma Fraternidade da Ordem Franciscana Secular (OFS), também designada Ordem Terceira Franciscana, associação pública de fiéis católicos universal e internacional dependente da Santa Sé conforme ao can. 312, § 1 do Código de Direito Canónico, dotada de personalidade jurídica canónica e civil. (Dos Estatutos da Fraternidade de Coimbra da OFS – Venerável Ordem Terceira de S. Francisco de Coimbra.)</p>
<p>RECOLHIMENTO PAÇO DO CONDE: LOCALIZADA NA RUA ADELINO VEIGA, 33 – COIMBRA</p>
<p>De natureza jurídica Associação De Solidariedade Social, com 07 utentes atualizado em janeiro de 2017. O Recolhimento do Paço do Conde é uma Instituição Particular de Solidariedade Social - IPSS, canonicamente ereta, criada em fins do século XVII (cerca de 1690) pelo Bispo Conde de Coimbra Dom João de Mello. Prossegue fins de segurança social através de serviços prestados a pessoas do sexo feminino, em regime de internato, sem quaisquer fins lucrativos</p> <p>Casa do Pai (Localizada da Calçada da Cruz dos Marouços, 65 - Santa Clara</p> <p>De natureza jurídica da Associação de Solidariedade Social, e não possuía nenhum utente de acordo com a Carta Social). Segundo o site, a IPSS Casa do Pai – Centro de Apoio Social foi constituída em Maio de 1999, e desde essa data presta serviços de apoio domiciliário, a partir de instalações provisórias, alugadas para esse fim. Os sucessivos órgãos sociais empenharam-se na criação de condições para a edificação de sede própria em edifício construído de raiz, adequado para oferecer também as valências de Lar e Centro de Dia. Atualmente contam com novas instalações, que tem Centro de Dia, Lar Residencial e também Apoio Domiciliário sete dias por semana. Com um corpo técnico especializado, estão em condições de proporcionar a todos,</p>

sobretudo aos mais carenciados, um tratamento de qualidade. Essa nova sede da Casa do Pai, terá capacidade para 94 utentes:

- Centro Dia: 24
- Lar de Idosos: 20
- Apoio Domiciliário: 50

A missão dessa estrutura residencial é apoiar as famílias, através da prestação de cuidados à população idosa e a pessoas desamparadas e ou necessitadas de apoio material e moral.

RESIDENCIAS MONTEPIO, LOCALIZADA NUMA ZONA PRIVILEGIADA DE COIMBRA, QUINTA DA ROMEIRA

Com uma vista singular sobre a cidade, a Residência Montepio Coimbra tem como referência associada o bem-estar e à prestação de cuidados de saúde. Segundo o site, é caracterizada pela sua arquitetura marcada e exclusiva e a harmonia dos seus espaços, a Residência Montepio garante a exigência, o rigor e a qualidade dos serviços de assistência diária e permanente a que se propõe.

Com uma especializada equipe multidisciplinar, cuidados médicos e de enfermagem contínuos, a Residência supracitada potencializa o conforto sobre um vasto conjunto de ofertas de caráter residencial em fusão de proximidade com uma ênfase muito particular nos processos de reabilitação e de promoção da autonomia.

Ao cruzar os serviços de um lar com os níveis de excelência de uma unidade hoteleira, a Residência Montepio Coimbra apresenta uma arquitetura distinta e exclusiva que se integra na área envolvente, proporciona a qualidade de vida que deseja e torna muito agradáveis as visitas de familiares e amigos proporcionando um estado completo de bem-estar físico, mental e social.

Disponibiliza segundo o site, de uma equipa de enfermagem na prestação de cuidados continuados presente 24 horas por dia, uma equipa médica de presença diária, além de fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e da fala, animadores sócio-culturais, fisiatras, serviços de cafetaria, cabeleireiro, podologia, biblioteca, cinema, capela, segurança, tranquilidade e muito conforto, com capacidade para 105 utentes.

CENTRO SOCIAL DE S. JOSÉ, LOCALIZADO NA RUA DO BRASIL - 279 COIMBRA

De natureza jurídica da Associação de Solidariedade Social, com 19 utentes, atualizado em janeiro de 2017), desde 1976 a servir quem precisa na Paróquia de S. José - Valências: - Lar para Terceira Idade (18 utentes) - Centro de Dia para a Terceira Idade (45 utentes) - Serviço de Apoio Domiciliário (30 utentes).

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COIMBRA – CENTRO DE APOIO À TERCEIRA IDADE – LOCALIZADA NA QUINTA DO CEDRO – SÃO MARTINHO DO BISPO – 3040-305 – COIMBRA

Segundo o site, o Centro de Apoio à Terceira Idade é um estabelecimento Integrado do Instituto de Segurança Social de Coimbra administrado pela Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, que têm como objetivos à população idosa as valências de:

- Lar (também com residências para casal);
- Centro de Dia;
- Apoio Domiciliário

O Lar acolhe pessoas de ambos os sexos com idade igual ou superior a 65 anos.

Lotação: 90 pessoas

Horário de funcionamento: Contínuo

- O Centro de Dia presta serviços a idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 65 anos. Tem por fim conceder aos utentes o apoio necessário à manutenção da saúde física, mental e social sem que percam a vivência diária do seu meio familiar. Assegura transporte; fornecimento de refeições; tratamento de roupas; cuidados de conforto e higiene pessoal; administração de terapêutica; actividades sócio-culturais e desportivas; e férias organizadas.

Horário de Funcionamento: De 2^a. a 6^a. feira das 9 às 17h.

Existe ainda a possibilidade de fornecimento de refeições aos fins-de-semana e feriados.

Lotação: 25 pessoas

- O Apoio Domiciliário presta cuidados individualizados a pessoas, sejam ou não maiores de 65 anos de idade, permitindo assim aos utentes permanecerem no seu ambiente familiar e social, embora não possam assegurar temporariamente a satisfação das suas necessidades e/ou actividades de vida diária.

Lotação: 30 pessoas

Principais Serviços: distribuição de refeições; cuidados de higiene e conforto; tratamento de roupas; serviços de arrumação e pequenas limpezas no domicílio; administração de refeições e medicação; ajudas técnicas; actividades sócio-culturais; apoio psicossocial; transportes eventuais; colocação de HELPPHONE (Serviço de teleassistência); e férias organizadas.

Horário de Prestação de Serviços nos Domicílios: De 2^a.a 6^a. feira das 8.30h às 13:30h e das 14:30h às 16:30h

Aos sábados: das 9:30h às 13:30h

Também nesta valência há a possibilidade de fornecimento de refeição aos domingos e feriados.

AS ESTRUTURAS RESIDENCIAIS:

- CASA SÃO JOSÉ (Localizada na Ladeira do Seminário, 28 – 1ª. Sua entidade proprietária é a Cáritas diocesana de Coimbra, no ano de 2017 segundo o site da Carta Social tinham 27 utentes).
- CENTRO RAINHA ISABEL (Localizada na Rua D. Francisco de Almeida, 14 – Santo Antônio Dos Olivais. Sua entidade proprietária é a Cáritas diocesana de Coimbra, no ano de 2017 segundo o site da Carta Social tinham 82 utentes).
- LAR SANTO ANTÔNIO (Localizada na Rua D. Francisco de Almeida, 14 – Santo Antônio dos Olivais. Sua entidade proprietária é a Cáritas diocesana de Coimbra, no ano de 2017 segundo o site da Carta Social tinham 56 utentes).

São entidades proprietárias da Cáritas segundo o site Carta Social. O trabalho da Cáritas com idosos em Coimbra, segundo o site, iniciou no ano de 1978, foi a partir da criação do Lar de Buarcos, sob o nome de Lar Nossa Senhora da Encarnação, para acolher idosos retornados das ex-colônias portuguesas. Em 1989 contando com o apoio do Estado Português, à Cáritas de Coimbra cria os Centros de Convívio para Idosos, Centro dia e Valência de Apoio Domiciliário em vários sítios distintos.

CASA DE REPOUSO COIMBRA

Segundo o site, a Casa de Repouso de Coimbra está localizado na Rua da Sofia, nº150, sua natureza jurídica é a Fundação de Solidariedade Social, no ano de 2017 possuía 57 utentes (informação retirada da carta social), é uma fundação particular de solidariedade social que desempenha a sua atividade na região centro do país levando em consideração os três eixos estratégicos: Proteção Social, Atividade em Saúde e Cuidados Continuados Integrados.

- Proteção Social:

Proteção social à população idosa e dependente, consolidada na atividade de um conjunto de equipamentos e serviços sociais:

Lar de Idosos

Centro de Dia

Centro de Noite

Serviços de Apoio Domiciliário

Centro de Acolhimento Temporário

Centro de Emergência Social

- Atividade em Saúde:

É desenvolvido através de uma unidade hospitalar, a Casa de Saúde “Coimbra”, cujo a função nas vertentes clínica e cirúrgica contribui decisivamente para a sustentação do apoio social prestado, para além do que possibilita a sua especial qualificação.

- Cuidados Continuados Integrados:

São garantidos por uma Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Saúde e Apoio Social, enquadrada nas unidades de internamento de média duração e reabilitação previstas na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

- Unidade de Cuidados Continuados Integrados:

A Unidade de Cuidados Continuados Integrados - Dr. Fausto Correia, instalada no edifício-sede da fundação, tem capacidade para 25 utentes e integra a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados por via do protocolo estabelecido com a Administração Regional de Saúde do Centro e o Instituto da Segurança Social, IP. Trata-se de uma unidade de média duração e reabilitação que tem por missão primordial proporcionar apoio social e cuidados de saúde a pessoas em situação de dependência, concretizados na prestação de serviços que permitam, com o maior grau de eficácia, garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos utentes e contribuir para a sua recuperação e estabilização clínica. Dispõe de uma equipa multidisciplinar constituída por médicos, farmacêutico, enfermeiros, fisioterapeutas, assistentes sociais, psicólogos, terapeutas da fala, profissionais de animação sociocultural e ajudantes de acção directa.

Fonte: 7 - Elaborado pela autora

4.2– ESTUDO DE CASO – CASA DO JARDIM RESIDÊNCIA SÉNIOR

4.2.1 - Características da Casa do Jardim

A Casa do Jardim apresenta-se como um novo modelo de residência e cuidados séniores. Os idosos estão instalados num edifício singular e emblemático da arquitetura portuguesa do século XX, aliando a beleza arquitetónica de uma casa com história na cidade, com um serviço personalizado de cariz humanista e familiar que visa promover a felicidade e o bem-estar dos seus utentes. Possui um amplo jardim e está situada bem no centro da Cidade de Coimbra, na Av. Dias da Silva número 87.

A casa está dividida em três pisos, com uma área total de 1000m². Possui elevador e área exterior com um amplo jardim com cerca de 800m². Tem 9 quartos, 2 salas de estar, 1 sala de jantar, 2 “jardins de inverno”, bem como espaços multiusos para a realização de diversas atividades. Além disso, a instituição está equipada com um consultório médico, uma sala de enfermagem com dois gabinetes de fisioterapia, um centro de bem-estar com dois gabinetes de massagens e uma sala multissensorial e de musicoterapia.

A Casa do Jardim Sénior tem preparação para estadias permanentes e temporárias num ambiente único e intimista. É uma estrutura residencial particular que também inclui serviços de: Centro de Dia, Centro de Bem-Estar e Apoio Domiciliário.

4.2.2- Serviços Próprios da Casa do Jardim Sénior:

Os serviços que são prestados pela Casa do Jardim (CJ) visam satisfazer as necessidades específicas dos idosos, independentemente da modalidade de adesão. O valor mensal pago pelos clientes confere o direito a um conjunto alargado de serviços, conforme tabela a seguir:

Tabela 6: Serviços Casa do Jardim

SERVICOS INCLUÍDOS	SERVICOS OPCIONAIS
Acompanhamento médico, de enfermagem e Psicológico	Consultas Médicas de especialidades
Apoio diário por assistentes especializados	Serviços de Enfermagem além dos incluídos nos serviços base
Refeições diárias (5), de acordo com o menu disponível	Fornecimento de produtos farmacêuticos, equipamentos e materiais médicos ou de enfermagem
Serviço de TV e Telefone nos quartos	Serviços de restauração
Disponibilização de tablets e acesso ilimitado à internet	Atividades Culturais ou de Lazer
Atividades de grupo: Animação Sócio-cultural; Terapia Ocupacional; Manutenção Física; Fisioterapia e Reabilitação e Musicoterapia.	Atividade de Cariz individual: Manutenção Física (Treinador pessoal); Fisioterapia e Reabilitação; Podologia; Centro de bem-estar e Cabelereiro e Estética.
Biblioteca	Serviços de Transporte
Sala de Cinema	
Utilização dos espaços e equipamentos interiores e exteriores comuns;	
Serviços de Lavandaria	

Fonte: 8 Sinopse: Tabela elaborada a partir do folder informativo da ERPI.

4.2.3 – Equipa Casa do Jardim

A seleção dos colaboradores e a constituição da equipa procuraram ir ao encontro de dois objetivos principais: fomentar a sensibilidade no cuidar e promover uma intervenção emancipatória, na qual todos os cuidados estão centrados na pessoa idosa, na sua vontade e nas suas necessidades, sendo assim um parceiro e protagonista em todo processo. Oferecem cuidados que tenham em conta as várias dimensões do indivíduo, assentes num modelo holístico, ou seja, compreender os fenómenos na sua totalidade,

onde a saúde prevalece sobre a doença, impulsionando o desejo de viver e estimulando as capacidades que o idoso ainda possui para o desenvolvimento do seu projeto de vida.

A equipa principal é constituída por:

- Diretora Técnica – Formação em Psicologia
- Médica
- Coordenadora de Equipa – Formação em Direito

Os funcionários trabalham por turnos, e as noites são assegurados pelas enfermeiras. Durante os dias em que a pesquisadora esteve na CJ para analisar e observar o funcionamento da instituição e as várias atividades, foi possível perceber que os funcionários estão sempre ativos, seja na parte da limpeza, ou em conversas com os idosos, preparando-os para o início das atividades, levando-os à casa de banho, entre outras atividades quotidianas. O cuidado com a medicação e com a alimentação era constante, pois alguns utentes são diabéticos e tinham horário para se alimentar. Porém nem todos comem no mesmo horário, alguns precisam de ajuda para realizar as refeições e até tomar a medicação. A equipa no geral trabalha em sintonia e harmonia e, apesar do desgaste físico e mental que as mesmas enfrentam diariamente, mostram-se sempre dispostas a ensinar, a ouvir mais o que os idosos solicitam no momento. É de vital importância esse ouvir, visto que vezes o idoso precisa sentir-se útil, e esse é um trabalho digno de registo na Casa do Jardim, pois querem a todo tempo que o idoso tenha a sua própria voz, proporcionado-lhes uma vida mais leve e feliz, valorizando e efetivando dessa forma alguns princípios básicos dos Direitos Humanos.

4.2.4– Entrada no Campo de Pesquisa

Aquando da sua deslocação à Estrutura Residencial, a pesquisadora foi recebida pela chefe de equipa. A ida a essa instituição foi como tentativa de apresentar a proposta do trabalho académico e verificar a possibilidade de desenvolver a pesquisa nesta instituição com a finalidade de colher informações para o desenvolvimento desta dissertação de forma ética.

Já no interior da residência, informaram que não havia nenhuma reunião marcada e em poucos instantes a Diretora Técnica recebeu a pesquisadora. Foi possível realizar uma breve conversa, gravada com consentimento, acerca do funcionamento da CJ, dos idosos, da estrutura, dos funcionários e colaboradores, onde foi possível esclarecer algumas coisas pertinentes para constar e enfatizar na pesquisa. A Diretora mostrou a estrutura física da ERPI onde foi possível conhecer os quartos, a cozinha, alguns funcionários e os

idosos. Foi possível também analisar e observar diversas coisas, dentre elas, como os idosos se vêem na instituição e a funcionalidade da mesma.

Após explicar o processo metodológico da pesquisa, ficou acertado que a investigadora estaria presente alguns dias, para colher o máximo de informação possível, conversar com os idosos quando possível. Foi autorizada a livre circulação pelas instalações, permitido também o acompanhamento e participação nas atividades que fossem desempenhadas, para assim ter uma maior proximidade com os idosos e com os funcionários, desde a cozinha até às cuidadoras.

4.2.5– Efetivação dos Direitos Humanos na Estrutura Residencial – Casa do Jardim

Foi possível realizar uma entrevista com a Psicóloga e Diretora Técnica, seguindo um guião de entrevista (apêndice). A Psicóloga relatou um pouco da história e respondeu a todas as questões colocadas na hora da entrevista. A Casa do Jardim Sénior surgiu em 2016, possui uma equipa multidisciplinar composta por: psicólogo; musicoterapeuta; fisioterapeuta; médico; enfermeira e coordenadora de equipa. Compondo a equipa de nível básico: cozinha; lavanderia; trabalhador auxiliar; encarregado dos serviços gerais; cuidadores e voluntários. A Psicóloga afirmou que não tem Assistente Social na ERPI, tiveram no início, mas, que apesar de ser importante ter esse profissional, nesse momento não dispõe de nenhum.

A ERPI tem 16 idosos com uma média de idades superior a 69 anos, sendo que nenhum idoso está acamado. Em tempos já tiveram mas conseguiram reverter o quadro. Todos os idosos chegaram com a família e cientes da decisão que tomaram, a família é extremamente presente e, em alguns casos, visitam o lar todos os dias. Todos os idosos dessa ERPI tiveram a opção de participar na decisão que determina quando e em que momento deveria morar numa estrutura residencial.

O valor pago mensalmente é de 2.000 euros, tendo os utentes acesso a alimentação, água, alojamento, vestuário e cuidados de saúde adequados. Esse valor é pago através do rendimento dos próprios idosos, seja por reforma ou pensão. Em relação à medicação, esta é paga à parte. A Casa do Jardim tem um farmacêutico que fornece os medicamentos solicitados para alguns, e em casos mais específicos, é a própria família que se responsabiliza pelo fornecimento.

Os idosos têm acesso aos programas e atividades adequados de educação e formação e, aquando da sua participação nas diversas atividades, contam com a presença e auxílio de um musicoterapeuta, fisioterapeuta e voluntários. Quando existem condições climatéricas favoráveis os idosos realizam atividades externas, como

passeios, e em alguns casos a família vai buscar o utente para realizar a atividade externa.

O acesso a cuidados de saúde urgente é realizado através de telefonemas diretamente ao hospital, que envia uma ambulância para os cuidados intensivos e adequados. Nos casos simples, têm enfermeiro nos três turnos todos os dias.

No que diz respeito aos serviços sociais e jurídicos, a família é responsável por toda e qualquer questão, não havendo interferência alguma por parte da ERPI. Tratando-se de uma instituição privada, a Casa do Jardim tem seu próprio regulamento e segue suas normas.

4.2.6– Observação - diários de campo

Durante a presença do investigador na Casa do Jardim, foi elaborado, juntamente com a Diretora Técnica, um cronograma de horário onde fosse possível estar presente e realizar o estudo de caso.

Tabela 7: Cronograma da Pesquisa de Campo

CRONOGRAMA

05/12/2017 – Primeiro contato

04/01/2018 – Organização dos Horários

05/01/2018 à 11/01/2018 – realização da observação e participação das atividades.

29/01/2018 – Recolha de material sobre o lar, funcionários e planos e programas.

Fonte: 9 Elaborado pela autora

A realização do estudo de caso foi concebida com o auxílio da chefe de equipa que, além do acompanhamento ao longo de todo o processo, esclareceu dúvidas e facilitou o acesso direto com os idosos. No decorrer da investigação, foi observado que os idosos com melhor sanidade física e mental, conseguem manter uma conversa com sentido e encadeamento, sentindo-se felizes em compartilhar momentos, histórias de vida e de família.

A certa altura do dia foi realizada uma oficina de flores de papel crepado, em que essas flores seriam entregues às bailarinas que iriam apresentar-se no teatro Gil Vicente, em Coimbra. No início apenas duas idosas mostraram-se interessadas, mas quando o material chegou, outras aproximaram-se e, com as suas limitações, foram trabalhando,

tentando e se esforçando. Quando conseguiam fazer, perguntavam: - “Ficou giro?” Ao que os colaboradores e voluntários respondiam e exaltavam o quanto estava bonita aquela rosa, sendo notória e explícita a mudança nos rostos. Todavia, nem todas tinham a mesma habilidade, e embora algumas idosas não conseguissem realizar a tarefa, as próprias colaboradoras não as desanimavam, colocando-as para realizar outra tarefa mais simples de maneira a que estas se sentissem satisfeitas.

Ao longo do estudo, foi notório apurar que esta instituição busca desenvolver suas ações voltadas para o fortalecimento de vínculo e auto-estima dos idosos. Ainda no primeiro dia, alguns colaboradores que chegavam eram apresentados como voluntários, o que chamou bastante a atenção. Têm voluntários que ajudam os idosos que não conseguem alimentar-se sozinhos e que fazem companhia aos mesmos. Uma das voluntárias que relatou um pouco da sua história, afirmou que:

“sentia a necessidade de estar com a cabeça ocupada, que ficar em casa e apenas cuidar da casa não era prazeroso, em um dia decidiu sair e procurar fazer voluntariado, passou em várias organizações e instituições e chegou até a Casa do Jardim”, acrescentou que foi recebida pela Diretora que “mostrou interesse em tê-la como voluntária, desde então Enfermeira ‘O’, diz que ajuda na cozinha, nas oficinas, diz ser uma senhora ativa e cheia de energia que veio para somar” (O, 72 anos).

No decorrer dos dias, apareciam novas atividades executadas pela Casa do Jardim. Foi realizada uma atividade pela manhã com a Fisioterapeuta, uma aula de *Chi Kung (QiGong)*¹⁵, a fisioterapeuta relatou que “essa técnica é realizada numa sala muito aconchegante, onde todos permanecem sentados, e é trabalhado todo o corpo, uma aula que saem leves, com a energia renovada.”

Nota-se que a instituição oferece os serviços de cuidados integral e de todas as formas, seja com os colaboradores, ou com os próprios idosos, onde a grande maioria fala muito bem sobre o espaço em que vivem, as pessoas que os acompanham da mesma forma, mas aquilo que os deixa mais tristes é a situação de saúde própria da idade. Um dado curioso é que os idosos mais velhos têm uma lucidez maior que os mais novos. Há senhoras de 92 anos que bordam, costuram, fazem outros trabalhos manuais e há outras mais jovens que estão mais debilitadas.

Em todos os estudos, e até na própria prática, percebe-se que o idoso é sempre visto como alguém sábio e sujeito de direito, com um nível de experiência e histórias de vida muito mais elevado, porém, ao mesmo tempo, precisam de ajuda para a realização de

¹⁵ “O Chi Kung (QiGong) é uma prática terapêutica em que se realizam exercícios que combinam movimento suave e respiração controlada, e na qual a atenção e a visualização do praticante estão concentradas nas várias partes do corpo, de modo a alterar o fluxo de energia.” Ver mais em: <https://caminho-natural.org/chi-kung/>

tarefas simples, e os mesmos comentam essa insatisfação que é a dependência de outras pessoas para ir à casa de banho e até beber água.

Foi observado que a vida dos funcionários na Casa do Jardim é muito corrida, desgastante física e psicologicamente, pois são idosos com personalidades diferentes e cada funcionário precisa saber lidar com isso. Há idosos que não têm mobilidade para se locomoverem sozinhos, precisando da ajuda de duas funcionárias para se levantar e ir à casa de banho. Porém, mesmo com toda essa correria diária, um momento curioso e que chamou muito a atenção foi uma das idosas queixar-se de dores na barriga e, após uma conversa com a Chefe de Equipa, ela ressaltou que essas dores são psicológicas, já foram realizados exames e ela não tem nenhum tipo de problema, então para não a medicarem sem ser necessário, fazem o chamado efeito placebo¹⁶ que, segundo o site referido abaixo, é um medicamento, substância ou qualquer outro tipo de tratamento que se parece com um tratamento normal, mas que não possui efeito ativo, ou seja, que não faz qualquer alteração no organismo. Passado algum tempo foi perguntado à idosa se a mesma se sentia melhor, e “ela afirmou que sim”. Desse modo, percebe-se a preocupação em não dar sempre medicamentos para satisfazer a vontade da utente, evitando assim agredir seu organismo e, mostrando, ao mesmo tempo, que a saúde e o bem-estar dos idosos estão assegurados.

Neste interim, de conversas e observações, a investigadora foi convidada a fazer voluntariado na CJ, para a realização de trabalhos manuais e artesanais. Durante esses dias foi possível perceber que os funcionários e voluntários estão em sintonia e harmonia e que os idosos, no geral, gostam de conversar, contar história de vida, momentos felizes, momentos tristes, mas percebe-se que os mesmos se sentem bem em contar algo que os aflige, como um desabafo.

Quando a investigadora chega à CJ, vê os idosos a tomar o pequeno almoço, outros reunidos assistindo à programação da TV local, mas não estavam todos. Alguns tinham saído com os familiares para passear, almoçar nos restaurantes, pois isso os deixa mais contentes, sentindo-se ainda mais seguros com a presença da família. Alguns não querem conversar e é respeitado esse momento. No entanto, quando se sentem mais confortáveis, até contam o que se passou e o porquê de não quererem conversar naquele instante. O respeito é algo imprescindível, bem como saber a hora de intervir e a hora de recuar.

Na observação participante, percebe-se que os funcionários estão o tempo inteiro ocupados. Durante o dia cada um com suas atividades, outros que até fazem tarefas além

¹⁶ Ver mais em: <https://www.tuasaude.com/efeito-placebo/>

daquelas que lhes são atribuídas, tudo para não deixar a desejar, nem faltar nada para o idoso. Na hora das medicações a atenção é redobrada, alguns necessitam de fazer a medição da glicémia, pressão arterial, entre outros métodos. Os idosos muitas vezes têm preferência por alguns funcionários, identificam-se mais com um com outro e só querem os mesmos, então, em alguns momentos, é preciso parar o trabalho porque o idoso chama pelo funcionário com quem ele mais se identifica e isso é atendido de imediato, afinal, é um dos princípios dos Direitos Humanos essa autonomia que os idosos têm em escolher o que lhe faz bem.

Noutro dia, a investigadora encontra todos reunidos no pequeno almoço. Alguns começaram a falar sobre coisas que faziam na infância, como apanhar grilos e, em poucos instantes, outros já estavam a falar como faziam, com quem faziam, recordando momentos divertidos, de boas lembranças e de descontração. Pouco depois a chefe de equipa falou sobre a possibilidade de se fazer um passeio e surgiram duas opções: uma visita ao Portugal dos Pequenitos, em Coimbra, ou uma visita ao Santuário de Fátima. Logo o entusiasmo tomou conta, pois os que quisessem poderiam levar os seus netos e desfrutar de um dia atípico do que já estão acostumados.

Todos os dias em que o investigador esteve presente, tanto na observação, como na participação nas atividades, foi um momento único, de aprendizagem com uma nova realidade, com funcionários totalmente abertos para conversas, dúvidas, com idosos cheios de histórias para contar, para ensinar e também para aprender. Foi, com toda a certeza, um momento rico e que trouxe mais efetividade a esta pesquisa.

4.2.7 Participação direta

Ao longo dos dias foi possível conversar com alguns idosos. Nem todos manifestaram disponibilidade ou simplesmente não se sentiam à vontade para conversar, contudo, com aqueles que se mostraram disponíveis, o investigador, conseguiu ter uma ótima oportunidade de aprender e, por conseguinte, enriquecer ainda mais esta pesquisa.

A primeira idosa foi a ‘J’ (92 anos), e vale a pena ressaltar, foi a primeira que estreou a Casa do Jardim, uma idosa com uma vontade incrível de viver, muito bem resolvida quanto à sua estadia ali,

“deixou bem claro que sente-se bem na CJ, que não sente solidão, que os funcionários trabalham muito, se preocupam com todos que fazem parte da CJ, que isso é um ponto muito positivo, que visitou outras estruturas residenciais, mas, que esse foi o que ela mais gostou, e a família fez questão dela ficar no que se sentia bem, que os filhos sempre que podem estão presentes e visitam. Durante a conversas, ressaltou o quanto é apaixonada por Lisboa, falou sobre lugares lindos, e que tem uma filha que mora lá, inclusive disse que no fim desse mês (janeiro 2018) estaria passando uns dias com sua filha, em seu rosto estampava felicidade” (J., 92anos).

Discorreu sobre o que gosta de fazer,

“adora cozer, fazer trabalhos manuais, conhece uma renda do Brasil chamada Filé. Fui casada com o Diretor da Segurança Social de Coimbra, e fui a primeira mulher Portuguesa a tomar insulina. Adoro Paris, já estive várias vezes por lá”.

Diante da fala da idosa, a mesma foi ilucidada que esse tipo de renda (filé) é um tipo de tecido tradicional do Brasil e que as pessoas utilizam para geração de renda. A senhora, terminou acrescentado que “A vida dá muitas voltas, tudo muda muito rápido, aproveite cada instante”.

Num outro momento, a conversa surge com outra idosa ‘C’ (72 anos), que informou que estava alguns dias com gripe e que estava um pouco debilitada. Falou que:

“chegou a Casa do Jardim em Maio de 2017, é Alentejana, veio para Coimbra, pois sua filha mora cá e ficava mais perto. Expos que era dona de um restaurante no Alentejo, ela e o Marido, recebiam cerca de 180 (cento e oitenta) pessoas por dia, era muito ativa, após o falecimento do seu marido ficou debilitada e não teve condições de continuar” (C, 72 anos)

No decorrer da conversa, acrescentou que

“tinham uma equipa de cozinha, serviços de mesa, que os auxiliavam. Só tem uma filha e dois netos, mas, que seu genro é o filho que nunca teve, no dia anterior esteve a filha à visitá-la. Sente-se bem na CJ, disse que como não pode fazer nada devido as próteses nas pernas, a cirurgia na cervical, precisa de cuidados e lá é o melhor lugar para se estar, tem os ossos frágeis, e qualquer queda pode fraturar, não pode vestir-se sozinha, depende de outras pessoas, e devido a isso não queria interferir na vida da filha, e que foi a melhor decisão. Tinha uma vida muito ativa, onde durante 02 anos no seu restaurante, ficava 24hs aberto, depois desse tempo decidiu ficar só até às 03hs da manhã. Falou de sua casa como era, que tinha um quarto para a filha quando ia visita-la, que tinha pessoas boas a sua volta. Mesmo afirmando que se sentem bem na Casa do Jardim, que sempre a família vai visitar, nada é como estar em casa, emocionada, disse que sente falta de como era ativa em suas atividades, mas que a doença veio para deixá-la ainda mais debilitada, mas, que quer continuar vivendo ali, onde não atrapalha a vida da filha e tem sempre boas companhias” (C, 72 anos).

Foi ainda possível ter uma conversa muito simpática com o idoso ‘J’ que tem 87 anos e relatou que

“Estou no Lar por conta da minha esposa, morávamos em Braga, mas devido a um AVC, que deixou a mesma debilitada, conversei com minhas filhas, que moram em Coimbra, decidimos vir e morar na Casa do Jardim, aqui tem acompanhamento o tempo todo” (J, 87 anos).

No decorrer da conversa, acrescentou que

“O médico aconselhou a não ficar o dia inteiro dentro da CJ e que não preciso está aqui, porém, devido o companheirismo resolvi estar com minha esposa, então pelo menos duas vezes ao dia, saio para tomar café, conversar com algumas pessoas. Aqui sou bem acolhido, gosto do tratamento a minha esposa depois do problema de saúde, não gosta que os outros funcionários cuidem dela, mas aqui é respeitoso e fico satisfeito em morar cá. Ela teve uma melhora considerável depois que chegou a Casa do Jardim e se sente muito feliz, pois, posso estar perto dela e minhas filhas podem vir nos visitar” (J, 87 anos)

Todas as conversas foram autorizadas pelos idosos, que ficaram entusiasmados em poder participar numa pesquisa e por saberem que suas histórias seriam divulgadas. No compilado das informações foi possível perceber que a Casa do Jardim possui todas as características positivas para receber idosos, seja o idoso totalmente debilitado, ou seja o que tem lucidez e total mobilidade.

É importante destacar que esse momento foi de vital importância para esta investigação, pois permitiu não só analisar, mas acima de tudo observar e ouvir dos próprios idosos a satisfação de ali estarem. Claro que não podemos deixar de referir que a maioria preferia estar em sua casa, mas, que percebem que ali conseguem viver bem e ter o apoio total dos funcionários e familiares.

Em suma, destaca-se que, por ser uma ERPI totalmente privada e onde foi possível vivenciar a rotina de funcionários e idosos, a garantia dos Direitos Humanos aos idosos são respeitados, os idosos têm direito à escolha, vivem onde se sentem bem, e o mais importante estão felizes.

4.3. APONTAMENTOS SOBRE A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS EM ESTRUTURAS RESIDENCIAIS

Noutras pesquisas para uma maior validade científica, foi possível entrar em contato com mais duas estruturas residenciais fora de Coimbra (Centro): uma localizada em Antes (Freguesia da Mealhada – Distrito de Aveiro) que é uma Instituição Particular de Solidariedade Social – IPSS, e outra situada em São Martinho do Bispo (Concelho de Coimbra) que é privada. Nestes dois casos, só foi possível realizar uma entrevista semi-estruturada com as Diretoras Técnicas e Assistentes Sociais das ERPI supracitadas, devido ao curto tempo para finalização desta pesquisa e a disponibilidade da Instituição em receber o investigador.

4.3.1 Estrutura Residencial – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Antes - ADCRA –IPSS

A entrevista foi realizada com a Assistente Social e Diretora Técnica, seguindo um guião (apêndice). A Assistente Social relatou um pouco da história da Instituição, e respondeu a todas as questões colocadas na hora da entrevista. Todavia não foi permitido realizar gravação. A profissional explicou que: “Devido a muitas denúncias

em outras instituições, ficou decidido pelo superior que não se pode gravar, fotografar e fazer filmagens de nada”.

Destacou ainda que a dificuldade de não conseguir abertura para realização da pesquisa interna com outras estruturas residenciais vem muito desse ponto. As IPSS, têm um regulamento a cumprir, e por vezes, algumas questões não estão em concordância com o regulamento destinado às estruturas residenciais com acordo com a segurança social, diferente das privadas, que têm o seu próprio regulamento, as IPSS precisam seguir à risca o que é definido.

4.3. 1.1 Caracterização

Esta Estrutura Residencial existe desde 1988, localizada no Largo Padre Navega 1, 3050-013 – Antes. É composta por uma equipa multidisciplinar de: duas Assistentes Sociais; uma Animadora Social; um Contabilista; um Fisioterapeuta que realiza seu trabalho duas vezes por semana; um Médico que se faz presente uma vez por semana e Enfermeira todos os dias. A Equipa de nível básico: possuem quarenta e três (43) pessoas – Subdivididas em: Cozinha; Lavandaria ; Auxiliar de Ação Educativa ; Encarregado dos Serviços Gerais ; Monitores; Cuidadores.

Enfatizou o trabalho do Assistente Social afirmando que: “

“Somos polivalentes, fazemos um pouco de tudo, desde a parte burocrática até o contato direto com os utentes e a comunidade. Tem sempre articulação com a Câmara, Juntas de freguesia, Hospitais e Centros de Saúde. É o Assistente Social que recebe a família, explicam o plano da Estrutura Residencial e dão orientações. Há idosos com problemas psicológicos quando chegam a ERPI, e atualmente não temos psicólogos, tratamos desses problemas com atividades, tem resultado muito bem, evitando dessa forma o isolamento dos idosos”. (A, 2018. Assistente Social e Diretora Técnica)

A ERPI tem capacidade para 50 utentes, mas, nesse momento, possuem 48 atualizados pelo site da Carta Social¹⁷ no dia 26/01/2018. A média de idade dos idosos que estão nesta Estrutura Residencial é de 81 anos para cima. Nestes incluem-se alguns idosos acamados, recebendo cuidados ainda mais especiais em relação a higiene, limpeza, alimentação e medicação. O idoso chega ao lar de duas formas: maioritariamente por decisão da família, e em alguns poucos casos, por vontade própria, nesses casos os idosos órfãos.

¹⁷ http://www.cartasocial.pt/resultados_pesquisadetalhe.php?cod_area=21&valencia=2107&equip=826 – Consultado em: 06/02/2018.

4.3.1.2 Funcionamento e Respeito pelos Direitos Humanos

O funcionamento desta Estrutura Residencial é regido pelo regulamento da Segurança Social. A entrevistada ressaltou que a Segurança Social impõe um valor mínimo para ser cobrado ao utente¹⁸, e a partir desse eles cobram o valor mínimo equivalente à prestação permanente de 664,00 Euros. Contudo, convém ressaltar que para este ano podem haver reajustes nos valores. Esse valor corresponde à soma dos gastos e após a realização de um estudo sócio económico, ficam a saber das condições financeiras de muitos, e por isso, fica decidido não cobrar o valor mais alto imposto pela Segurança Social. Alguns idosos contratam alguns serviços extras como cabeleireiro e manicure e, nesses casos, o valor é pago à parte do estipulado.

A Assistente Social sublinhou ainda que a família maioritariamente não é presente. Muitos filhos moram fora, na Suíça, na Alemanha, entre outros países, e outros familiares afirmam que não estão preparados quando a doença e a incapacidade de realizar algumas atividades atinge o idoso. Em muitos casos o AVC deixa o idoso extremamente debilitado e a família não consegue continuar com o mesmo em casa, pois, necessitam trabalhar e têm plena consciência de que o idoso precisa de cuidados e atenção especiais. Devido a essas questões, muitos familiares não são presentes, na maioria dos casos devido à distância. O valor pago mensalmente pelos utentes é garantido através de seus próprios rendimentos, ou de apoio da família. Nesse valor os mesmos têm acesso a alimentação, água, alojamento, vestuário e cuidados de saúde adequados.

De acordo com um dos princípios dos Direitos Humanos, o idoso que tiver condições de trabalhar e ter acesso a outras fontes de rendimento pode desempenhá-las, e neste caso, foi citado que uma utente era costureira na sua comunidade e hoje faz parte da ERPI, porém, os seus clientes nunca a deixaram, ela continua a fazer os trabalhos na Instituição e, como afirma a Assistente Social: “ Faz muito bem a ela continuar ativa e com a cabeça preenchida, sente-se útil e feliz”. Esta ERPI possui programas e atividades adequados de educação e formação. São realizadas diversas atividades, existe um espaço coberto para a realização de atividades quando não está bom tempo, como jogos (Sudoku, Bingo), dança, entre outros. Quando as condições climatéricas permitem, os idosos realizam atividades externas, como passeios.

Os idosos têm acesso a serviços sociais e jurídicos que reforcem a respectiva autonomia, proteção e assistência. Em alguns casos, os familiares é que estão de frente

¹⁸ <http://humanitas.org.pt/wp-content/uploads/2014/06/ERPI-RI-e-CPS-31-03-2015.pdf> - Consultado em: 06/02/2018.

para a resolução de alguns assuntos, como bancos, pensões, divisão de bens. No caso dos idosos órfãos, a ERPI disponibiliza um advogado para tratar de assuntos de qualquer natureza, sejam os referidos anteriormente, sejam serviços relacionados com correio e relacionados ao IRS. Há também a questão da medicação que o idoso toma e, nesse caso, o valor já citado não está incluído, sendo a compra e entrega dos medicamentos assegurada pelos familiares, ou no caso dos idosos órfãos, o funcionário da ERPI encarrega-se de realizar a compra e entrega.

Quando há algum problema sério de saúde com caráter de urgência, o profissional que está no momento entra em contato com o hospital solicitando uma ambulância para assuntos mais sérios que não conseguem ser tratados no lar encaminhando-os para Coimbra. Vale a pena salientar que o médico vai uma vez por semana para fazer uma análise e avaliação dos utentes.

Desta forma, fica claro que esta estrutura residencial está em consonância com as regras impostas pela segurança social e que conseguem desempenhar suas atividades de forma clara e objetiva. De acordo com a conversa com a Assistente Social, devido à não autorização por parte dos superiores, não foi possível à pesquisadora conhecer a estrutura e suas divisões, bem como obter alguma conversa com os idosos que lá residem. Contudo, diante do exposto pela Assistente Social, ficou claro que esta ERPI está em consonância com o que rege os Direitos Humanos, desde a entrada do idoso, até o cuidado com eles diariamente.

4.3.2 Estrutura Residencial –Centro Social de São João – São Martinho do Bispo – Privada

A entrevista foi realizada com a Assistente Social e Diretora Técnica, seguindo um guião (Apêndice). A Assistente Social relatou um pouco da história e respondeu a todas as questões colocadas na hora da entrevista. Não foi permitido realizar gravação.

4.3.2.1 Caracterização

A ERPI existe desde 2014, localizada na Rua das Festas de S. João, Pé de Cão – 3040-205. Possui uma equipa multidisciplinar composta por: um Psicólogo; uma Assistente Social; uma Animadora Social; um fisioterapeuta; um médico; Enfermeira; um Professor de Educação Física; uma Coordenadora; uma Diretora Técnica; uma Diretora Pedagógica e uma Documentalista. A equipa de nível básico é composta por: Cozinheiros, sendo que, neste caso, a ERPI contratou uma empresa para fazer esses serviços; Lavandaria; Trabalhador Auxiliar; Encarregado dos Serviços Gerais; Monitores;

Cuidadores; Jardineiro e Motorista para Pesados sendo estes funcionários próprios da ERPI.

A Assistente Social afirmou a sua importância como profissional na estrutura residencial e ressaltou a importância das articulações com órgãos e instituições para fortalecer os vínculos comunitários dentro da ERPI. Relatou que, na maioria das vezes, queria estar mais próximo dos utentes, da família e acompanhar algumas atividades, porém, algumas vezes o trabalho burocrático impossibilita uma maior aproximação, mas, sempre que possível, acompanha os serviços e atividades.

A ERPI possui 30 idosos, com uma média de idade de superior a 81 anos. Desses, alguns estão acamados, e necessitam de cuidados mais especiais. Os idosos que estão vinculados foram inseridos através da família, onde a mesma está sempre presente. Quanto aos idosos órfãos, contam com os funcionários que trabalham para lhes dar um suporte em termos de atenção e afeto.

4.3.2.2 Funcionamento e Respeito pelos Direitos Humanos

Nesta ERPI privada, o valor pago mensal varia entre 900 e 1000 euros. Muitos pagam esse valor com sua reforma, mas, em alguns casos, os familiares também contribuem. O valor pago dá acesso a alimentação, água, alojamento, vestuário e cuidados de saúde adequados. Em relação à medicação esta é sempre paga à parte, e nos casos em que o idoso tem família, muitas vezes os filhos encarregam-se dessa parte. Quando o idoso é órfão, é um responsável da ERPI que se encarrega da compra da medicação.

Neste ínterim, a Assistente Social falou um pouco sobre a inserção do idoso na estrutura residencial afirmando que: “Na maioria dos casos, os idosos não tiveram a opção de participar na decisão que determina quando e em que momento devem viver num lar, e maioritariamente a família informava que, devido aos problemas de saúde e à dependência do idoso para atividades básicas, não tinham condições de continuar com o mesmo em casa, precisavam trabalhar e não queriam deixá-los sozinhos, desamparados”.

A ERPI realiza programas e atividades adequados de educação e formação, com o acompanhamento do animador sócio cultural e o gerontólogo, que realizam atividades lúdicas e educativas. Quando está bom tempo os idosos realizam atividades externas.

Em relação à garantia dos Direitos Humanos, a Assistente Social informou que os técnicos e colaboradores sempre dispõem de profissionais que informam sobre os direitos a eles adquiridos. Acrescentou até que a filha de uma das utentes trabalha na

PSP (Polícia de Segurança Pública) e, sempre que possível, realiza palestras e apresentações sobre os direitos, violência e o tratamento adequado que os mesmos devem ter, fortalecendo ainda mais a garantia destes direitos.

Os cuidados de saúde relativos a urgências são solucionados através do contato com o INEM (Instituto Nacional de Emergência Médica de Portugal). Durante todos os dias têm enfermeiros, nos turnos da manhã e da tarde. No horário da noite ficam os auxiliares, que têm formação, e um enfermeiro que fica sobre aviso e disponível para se deslocar à ERPI no caso de surgir um problema mais grave.

Relativamente ao acesso aos serviços sociais e jurídicos, quando o idoso tem sua família, a mesma trata de todos os assuntos, mas, como existem idosos órfãos, existe um tutor para tratar de assuntos de qualquer natureza sejam eles referentes a bancos, pensões, entre outros.

Esta estrutura residencial tem um regulamento interno próprio e desempenha as suas atividades de forma clara e objetiva.

4.4 – CONCLUSÃO

Após a análise e todo o percurso para se chegar aos resultados finais, foi possível apurar na pesquisa de campo não só a problemática do envelhecimento e as suas condicionantes, como também toda a dinâmica, atividades e rotinas realizadas na estrutura residencial Casa do Jardim, principalmente qual o papel do idoso e a efetividade correlacionada com os Direitos Humanos em todo este processo.

Na generalidade, pode-se afirmar que a estrutura residencial privada Casa do Jardim, com uma quantidade de idosos relativamente baixa comparada às outras estruturas residenciais supracitadas no capítulo anterior, possui os requisitos que atendem os princípios básicos dos direitos humanos.

Tem-se a noção que, apesar das estruturas residenciais serem um tema bastante discutido por muitos estudiosos, era de extrema importância conhecer mais estruturas residenciais, porém, com as limitações da pesquisa de campo externas à vontade da investigadora não foi possível. Convém destacar que, apesar das três ERPI entrevistadas nesta pesquisa estarem de acordo com o que rege os direitos humanos e a efetividade dos seus direitos básicos, ainda estamos muito longe de uma situação adequada e desejada como referido anteriormente.

O envelhecimento da população é inevitável e as consequências em todas as áreas, seja ela política, económica e social estão a ela subjacentes. Contudo, é importante

salientar que a realidade que foi estudada possui medidas e respostas mais concretas ao idoso, aos familiares, apesar do desgaste dos funcionários no que concerne ao processo de cuidado com o idoso, que é um assunto que precisa também ter uma alta relevância, uma vez que a saúde dos cuidadores pode refletir-se na saúde e no bem-estar dos idosos.

Apesar da realidade de uma ERPI ser, por vezes, considerada Casa para os idosos que lá residem, essa não é uma realidade de todos, pois muitos não têm respostas às situações que estão a viver, não conseguem obter orientações acerca dos seus direitos ficando, dessa forma, com respostas inexistentes e reforçando, ao mesmo tempo, que apenas uma parcela mínima da população possui os meios e recursos suficientes para uma velhice digna e feliz. Sabe-se que a dependência e/ou a perda de capacidades são indissociáveis de todo este processo. Portanto, é imprescindível criar e dar respostas inovadoras para as necessidades dos mesmos. A aparição da vontade e a compreensão do idoso ao longo de todo o processo desde a entrada na estrutura residencial, são ferramentas importantes para o desenvolvimento de estratégias adequadas a cada situação.

Neste estudo foi possível observar que as estruturas residenciais pesquisadas trabalham não apenas na garantia dos direitos humanos e sociais, como também no fortalecimento de vínculos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que se refere às políticas sociais, observamos que elas são conquista e concessão, que o seu contexto histórico surgiu através de lutas sociais e que foi na fase monopolista que o Estado passou a intervir de forma mais eficaz nos problemas sociais. Neste ínterim, as políticas sociais e a Segurança Social em Portugal acompanham o período histórico da sociedade do MPC.

Neste estudo ficou evidente que, os direitos humanos devem ser considerados um conjunto de direitos económicos, políticos, civis, sociais, culturais e que a sua afirmação surgiu no contexto sócio histórico.

Assim, para a efetivação dos direitos humanos, é necessário pensar na sua trajetória para além da concepção burguesa, mas, como projeto emancipatório e de conquistas da classe trabalhadora.

Esta investigação permitiu identificar, de uma forma geral, o processo de envelhecimento nas estruturas residenciais, tendo como base a análise de produções

bibliográficas sobre essa temática. Buscou-se a compreensão e análise no processo de divulgação, participação e efetividade dos direitos humanos e sociais nas ERPI.

Para aprofundarmos esta análise, foi realizada uma pesquisa de campo em algumas estruturas residenciais em Coimbra/Concelho e na freguesia da Mealhada – Distrito de Aveiro. O objetivo era analisar os aspectos destacados na Segurança Social, entre outros factores, no entanto, tivemos algumas negações na realização da entrevista para conhecimento e intervenção do processo metodológico da pesquisa. Face a estes imprevistos, houve necessidade de se delimitar uma amostra onde fosse possível conhecer a realidade social das ERPI e, dessa forma, contribuir para o desenvolvimento desta pesquisa de forma eficaz e de acordo com as normas académicas.

Em Portugal, as necessidades do processo de envelhecimento relacionadas com os direitos de cidadania são destacadas pela compreensão do direito à Segurança Social como um direito irrenunciável. Nesse sentido o Estado e a sociedade civil como um todo devem procurar promover a melhoria dos níveis de proteção e igualdade social.

O sistema de segurança social português define suas bases no conceito de solidariedade interpessoal e intergeracional, devido à transferência de recursos entre os cidadãos para garantir rendimentos aos mais desfavorecidos (Carvalho, 2010, p. 13). O direito a envelhecer com dignidade e com qualidade de vida tem como base as diretrizes que dão sustentação aos sistemas de proteção e de segurança social nas realidades pesquisadas.

Mesmo com apenas três instituições investigadas, as informações destacadas dão validade a esta pesquisa, levando em consideração que se tivesse atingido o total de ERPI selecionadas no primeiro momento seria um contingente maior de informações e de resultados finais.

Assim, após a longa trajetória, esta investigação permitiu identificar que o processo de envelhecimento é inseparável da condição de ser humano, o que deste modo requer uma maior atenção por parte de cada indivíduo, da família, da sociedade e do poder público como um todo, de forma a garantir as melhores condições para um envelhecimento digno, ativo e saudável.

É imprescindível destacar o equívoco que perpassa por grande parte da população em associar um envelhecimento digno apenas a ter uma boa alimentação, realizar algumas atividades de acordo com suas limitações, serviços de saúde de qualidade e morar num lugar com todas as condições para se viver. Envelhecer dignamente está ativamente condicionado também à segurança, à participação social, económica, política, cultural e

etc., à relação com a família, ao fortalecimento dos seus vínculos afetivos e ao conhecimento sobre os direitos que os resguardam.

O idoso, na sua maioria, apresenta demandas que requerem um atendimento integral, ou seja, um trabalho articulado da rede de proteção social que abarque ações relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao trabalho, ao transporte, à alimentação, à cultura e ao lazer, entre outros. Esta pesquisa procurou analisar e compreender a efetividade dos direitos humanos nas estruturas residenciais e de que forma o idoso consegue manter-se, mesmo que minimamente ativo, atuante nas decisões que irão permanecer marcadas na sua vida, não esquecendo também do papel da família, quando o idoso já não tem lucidez e não consegue responder às suas vontades.

Atualmente, o processo de envelhecimento surge não só como uma conquista social, mas também como um desafio ético-político. Portanto, é necessário e desafiador estudar e compreender o processo de envelhecimento na busca pelo acesso à efetivação dos direitos sociais e humanos, tendo como consequência a melhoria das condições de vida das pessoas idosas, de forma a proporcionar-lhes um envelhecimento digno.

Nesta perspectiva, o processo de envelhecimento como tratado anteriormente, requer uma série de ações que estejam voltadas para a regulamentação, garantia e cumprimento dos direitos dos idosos, e isto implica também a efetivação das políticas públicas de atenção ao idoso com status de direito. Para se alcançar uma sociedade com plena efetividade de políticas e direitos aos idosos, é necessário compreender que por mais que haja qualidade dos serviços nas estruturas residenciais, que é o foco desta pesquisa e que tenha contribuído para o progresso da expectativa de vida, é essencial que se tenha respeito. Assim, ter uma velhice com dignidade é um privilégio de uma pequena parcela deste segmento, sendo para a grande maioria um sonho distante.

“Nestes tempos complexos e difíceis, marcados pela naturalização das relações sociais e econômicas, que responsabiliza o indivíduo pela sua própria proteção social, que privilegia a lógica do poder econômico na definição de acesso aos direitos, que não reconhece o direito de sonhar ‘temos que estar atentos e fortes’ para que algumas conquistas históricas não se percam, além de lutarmos cotidianamente para a concretização e ampliação de várias outras”. (CFESS, 2011)

Abordar qualquer tema relacionado com a terceira idade é sempre complexo e desafiador. Apesar de uma extensa bibliografia existente, esta é na sua maioria limitada e ressalva mais as problemáticas do que propriamente as perspectivas que os idosos têm para viver bem e dignamente esta etapa natural da vida. Deve-se destacar o quão importante é o acolhimento das demandas que o envelhecimento coloca, e enfatizar esse

importante período do desenvolvimento humano, marcada por uma vida cheia de desafios, perdas, ganhos e escolhas.

A velhice constitui uma etapa na experiência humana. Não deve ser caracterizada como o final, improdutividade, peso ou sobra do que deveriam ser passados adiante. Deve ser uma fase positiva do desenvolvimento individual e social, onde o corpo vai passando por mudanças e encontra até mesmo limitações, no entanto, isto não significa que a pessoa não continue se desenvolvendo como indivíduo inteligente, consciente e crítico (Breda e Maldonado, 2012, p. 77).

Com este estudo foi possível fazer-se uma reflexão sem caráter generalista sobre as políticas sociais e os direitos humanos na sociedade contemporânea, especificamente em Portugal. De salientar que esta investigação, apesar das dificuldades e limitações, abriu novas oportunidades para o enriquecimento do aparato teórico do Serviço Social, tendo em vista a possibilidade de um aprofundamento ainda maior sobre essa temática. Esta pesquisa permitiu abrir novos campos de investigação sobre o tema em discussão, aumentando exponencialmente a bibliografia sobre o envelhecimento, as políticas sociais e os Direitos Humanos nas estruturas residenciais em Portugal.

Este estudo não pretende aprofundar diretamente a temática sobre o Serviço Social e a sua atuação dentro das estruturas residenciais. Porém, ao longo da história do Serviço Social, os direitos humanos vêm se constituindo como verdadeira bandeira de luta. Assim, este estudo pretende oferecer subsídios para futuras pesquisas sobre a temática, tendo em conta que o Assistente Social intervém em situações de profundas desigualdades, exclusão social e na defesa, garantia e ampliação dos direitos de seus utentes. Deste modo, para que o profissional do Serviço Social possa efetivar seu trabalho nos lares para a pessoa idosa é fundamental que suas atividades estejam em consonância com o Código de Ética e o Projeto Profissional.

O Assistente Social está comprometido com uma direção social específica do seu Projeto Ético Político, que, por sua vez, está vinculado a um projeto de transformação da sociedade procurando responder às demandas da questão social. Para isto é necessário que o Profissional elabore propostas de políticas sociais para atuar na garantia de direitos, a exemplo da pessoa idosa.

Por fim, pretende-se com este estudo trazer uma breve reflexão sobre os direitos humanos e sociais nas estruturas residenciais de Portugal, ao mesmo tempo, destacando a importância dos profissionais do Serviço Social nessas instituições. Outras investigações poderão aprofundar o conhecimento sobre o tema desta dissertação, por

forma a inovar, recriar ou consolidar as políticas, sobretudo as que mais diretamente se relacionam com o exercício dos direitos das pessoas idosas.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS E DOCUMENTAIS

- Amaral, J. (2007). *Como fazer uma pesquisa bibliográfica*. Faculdade de Medicina: UFCE. Ceará: UFCE.
- Andrade, L. (2009). *As Práticas de Serviço Social nas IPSS no Concelho de Coimbra*. Coimbra: Insitudo Superior Miguel Torga.
- António, S. (2013). Das políticas sociais da velhice à política social de envelhecimento. Em M. Carvalho, & (Coord.), *Serviço Social no envelhecimento* (pp. 81-103). Lisboa: Pactor.
- Bardin, L. (1977). *Análises de conteúdo*. São Paulo: Edições 70.
- Barroco, M., & Terra, S. (2012). *Código de Ética do/a Assistente Social. Conselho Federal de Serviço Social - CFESS*. São Paulo: Cortez.
- Behring, E., & Boschetti, I. (2006). *Política Social - Fundamentos e História*. São Paulo: Cortez.
- Behring, E., & Boschetti, I. (2008). *Política Social - Fundamentos e História*. 4ª Ed. São Paulo: Cortez.
- Behring, E., & Boschetti, I. (2011). *Política Social: Fundamentos e História*. . 9ª Ed. São Paulo: Cortez.
- Breda, C., & Maldonado, J. (2012). Serviço Social: preservação da qualidade de vida do idoso institucionalizado. *Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - 137f*. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca: São Paulo.
- Carvalho, A. (2010). *Sistemas de poupança complementar para a reforma em Portugal*. Fundação para a Ciência e Tecnologia - FCT: Universidade de Évora.
- Carvalho, R., & Yamamoto, M. (2008). *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. São Paulo / Brasil - Lima, Peru: Cortez e Celats.
- CFESS. (2011). Conselho Federal de Serviço Social - CFESS Manifesta. 3ª Conferencia Nacional dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Brasília. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/cefessmanifesta2011_conf_idoso_SITE.pdf>. Acesso em 10 Janeiro. 2018.
- Correia, M. (2009). *A observação participante enquanto técnica de observação*. Universidade de Lisboa.
- Coutinho, C. (2013). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática*. 2ª Ed. Coimbra: Almedina.
- Coutinho, C., & Chaves, J. (2002). Estudo de caso na investigação em tecnologia educativa em Portugal. Em *Revista Portuguesa de Educação - Universidade do Minho* (pp. 221-246). Portugal.
- Gil, A. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6ª Ed. São Paulo: Atlas.
- Godoy, A. (1995). Pesquisa qualitativa tipos fundamentais. *Revistas de Administração de Empresas*. São Paulo.

- Iamamoto, M. (2006). As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo. Em E. Mota, & (Org), *Serviço Social e Saúde*. 1ª Ed. São Paulo//Brasília: Cortez e Ministério da Saúde.
- Iamamoto, M., & Carvalho, R. (1986). *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil*. 4.ª Ed. São Paulo: Cortez.
- Jacob, L. (2012). Respostas Sociais para idosos em Portugal. Em F. Pereira, & (Org), *Teoria e prática da gerontologia. Um guia para cuidadores de idosos*. (pp. 129-247). Viseu: Psicossoma.
- Manzini, E. (1990/1991). *A entrevista na pesquisa social*. Volumes 26/27 - p. 149-158 - São Paulo: Didática.
- Marx, K. (2013). *O capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital*. São Paulo: Boitempo.
- Mattos, P. (2005). *A entrevista não-estruturada como forma de conversação: razões e sugestões para sua análise*. Rio de Janeiro.
- Mészáros, I. (1993). Marxismo e Direitos Humanos. Em *Filosofia, Ideologia e Ciência Social: ensaios de negação e afirmação* (p. 207). São Paulo: Cortez.
- MSSS. (1995). Ministério da Solidariedade e Segurança Social. *Comissão Nacional para a Terceira Idade - Guia do Idoso*. 3ª ed. Lisboa: Actual.
- Netto, J., & Braz, M. (2012). *Economia Política: uma introdução crítica*. 8ª Ed. São Paulo: Cortez.
- OMS. (2005). Envelhecimento activo: uma política de saúde. Organização Pan-Americana de Saúde, Brasília. Disponível em http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_ativo.pdf> Acesso em dezembro de 2017.
- OMS. (2005). *Envelhecimento Ativo: uma política de saúde*. World Health Organization. Trad: Gotijo, Suzana. Brasília: Organização PanAmericana.
- OMS. (2015). *Relatório Mundial de envelhecimento e saúde*.
- ONU. (1982). Plano de Ação Internacional de Viena sobre o envelhecimento. Viena. Disponível em <http://www6.ufrgs.br/e-psico/publicas/humanizacao/prologo.html>>. Acesso em: 15 abr. 2013.
- Pereirinha, J. (2009). *A Construção do Estado-Providência em Portugal: evolução da despesa social de 1935 a 2003*. DT/WP 36GHES/ISEG.
- Pimentel, L. (2005). *O Lugar do Idoso na Família*. Coimbra: Quarteto.
- Práticas, M. b. (2005). *Um Guia para acolhimento residencial das pessoas mais velhas. Para dirigentes, profissionais, residentes e familiares*. Instituto da Segurança Social.
- Ramos, A. (2017). *Curso de direitos humanos*. 4ª ed. São Paulo: Saraiva.
- RMPV. (2015). *Relatório Mundial Sobre a Prevenção da Violência - Núcleo de Estudo da Violência da USP*. São Paulo: FAPESP.

- Rodrigues, A. (2016). *O papel das Comissões Municipais de Proteção às Pessoas Idosas*. Instituto Universitário de Lisboa: Departamento de Ciências Política e Políticas Públicas.
- Rosa, E. (2013). *A proteção social em Portugal e na UE e como garantir a sustentabilidade dos Sistemas de Segurança Social: medidas, contributos e reflexões*. Palestra proferida no Instituto de Investigação Jurídica da Universidade Lusófona do Porto. Porto.
- Sales, C. (2010). *Investigação por inquérito: da população à amostra dos métodos de investigação em Psicologia*. Biblioteca da UAL.
- Tonet, I. (2002). *Para além dos direitos humanos*. Disponível em <http://ivotonet.xpg.uol.com.br/arquivos/Para_alem_dos_direitos_humanos.pdf> Acesso em 10 de dezembro de 2017.
- Trindade, J. (2006). *História social dos Direitos Humanos*. 2.^a ed. Sao Paulo: Petrópolis.
- Trindade, J. (2010). *Os Direitos Humanos na perspectiva de Marx e Engels*. Universidade Presbiteriana Mackenzie. São Paulo.
- Trindade, J. (2013). *Os Direitos Humanos: para além do capital. Direitos Humanos e Serviço Social: Polêmicas, debates e embates*. 3.^o ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- Vergara, S. (1997). *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. São Paulo: Atlas.

SITES:

Leis – Direitos dos Idosos. Disponível in:

<https://vascofernandes.wordpress.com/lei-direitos-dos-idosos-c-r-portuguesa-l-nacional/>

Idosos. Disponível in:

<http://servicosocial.pt/idosos/>

Espaço do Assistente Social. Disponível in:

<http://www.eas.pt/o-papel-da-comunidade-e-das-familias-no-envelhecimento-ativo-e-no-cuidar-de-idosos-o-servico-social-de-relacao/>

Procedimentos de Intervenção. Disponível in:

<http://sersocial.blogs.sapo.pt/tag/o+papel+do+assistente+social>

Serviço Social no Envelhecimento. Disponível in:

http://www.scml.pt/pt-PT/biblioteca/sugestoes_de_leitura/livro_da_semana/servico_social_no_envelhecimento_2/

Observação Participante. Disponível in:

http://pensarenfermagem.esel.pt/files/2009_13_2_30-36.pdf

Unidos pelos Direitos Humanos. Disponível in:

<http://www.unidosparaosdireitoshumanos.com.pt/what-are-human-rights/international-human-rights-law/>

Centro Regional de Informação das Nações Unidas. Disponível in:

<http://www.unric.org/pt/component/content/article/6/31104>

Constituição da República Portuguesa (1976). Disponível in:

<https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>

Ministério da Solidariedade e Segurança Social – Portaria n° 67/2012. Disponível in:

http://www.segsocial.pt/documents/10152/604348/Portaria_n_67_2012_21_marco/06a43614-593e-4450-8c1b-e72eb5be1b8e

Comissão Nacional para a Política da Terceira Idade - Guia do idoso. Disponível in:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/51893/Envelhecer_bem/6445fe5e-1fd1-44e5-9b38-929dbe9b5d27

Lei 2115 Diário do Governo. Disponível in:

https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/164986/details/normal?print_preview=print-preview&sort=whenSearchable&sortOrder=ASC&q=VALORES+MOBILIÁRIOS

APÉNDICE

**APÊNDICE 1:
GUIÃO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADAS COM AS DIRETORAS DAS
ESTRUTURAS RESIDENCIAIS:**

- 1- Lar:
- 2- Existe desde:
- 3- Diretor:
- 4- Equipe Multidisciplinar:
- 5- Equipe nível básico:
- 6- Qual a sua função e tempo de colaboração no Lar?
- 7- Já trabalhou em outros Lares ou esse é o primeiro?
SIM () NÃO ()
- 8- Acha importante a presença de um Assistente Social ?
- 9- Média de idade dos idosos que estão no Lar:
a) 65 à 70 () b) 71 à 80 () c) 81 ou mais ()
- 10- Tem algum idoso acamado?
SIM () NÃO ()
- 11-Quantos idosos estão no Lar ?
- 12 –Como o idoso chega ao lar?
- 13-A família é presente?
- 14- Os idosos tem acesso a alimentação, água, alojamento, vestuário e cuidados de saúde adequados?
- 15-Como é garantido os direitos supracitados?
- 16- Existem idosos nesse Lar que tem possibilidade de trabalhar ou de ter acesso a outras fontes de rendimento?
- 17- Os idosos desse Lar tiveram a opção de participar na decisão que determina quando e em que momento deveria morar num Lar?
- 18- Existem programas e atividades adequados de educação e formação neste Lar?
Como é realizado?
- 19-Os idosos conseguem permanecer integrados na sociedade, participar activamente na formulação e execução de políticas que afectem directamente o seu bem-estar e

partilhar os seus conhecimentos e aptidões com as gerações mais jovens? Ou os mesmos preferem ficar apenas no Lar, realizando as atividades propostas pelo mesmo?

20-Algum idoso procura prestar serviços à comunidade e para trabalhar como voluntários em tarefas adequadas aos seus interesses e capacidades?

21-Os idosos constroem movimentos e/ou associações de idosos para luta e garantia de seus direitos?

22-Neste Lar os idosos têm acesso a cuidados de saúde que os ajudem a manter ou a readquirir um nível óptimo de bem-estar físico, mental e emocional e que previnam ou atrasem o surgimento de doenças?

23-Os idosos têm acesso a serviços sociais e jurídicos que reforcem a respectiva autonomia, protecção e assistência?

24-O Lar promove atividades socioeducativas aos idosos ?

25-Os idosos conseguem gozar os direitos humanos e liberdades fundamentais quando residem aqui, incluindo a garantia do pleno respeito da sua dignidade, convicções, necessidades e privacidade e do direito de tomar decisões acerca do seu cuidado e da qualidade das suas vidas?

Entrevista à Diretora Técnica - Assistente Social ou Psicóloga :

DATA _____ **DIRETORA**

APÊNDICE 2: OFÍCIO



FPCEUC FACULDADE DE PSICOLOGIA
E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Exmo. Diretor

Eu, Luana Maria Mendonça Trajano Silva (número do estudante 2016199181), aluna do Programa do Mestrado em Serviço Social da Faculdade de Psicologia e Ciência da Educação da Universidade de Coimbra – FPCEUC, encontro-me na fase de recolha de dados para a investigação da minha dissertação intitulada “Políticas Sociais e Serviço Social na Promoção dos Direitos Humanos e Sociais de Populações Idosas em Coimbra”, sob a orientação da Prof^a Doutora Helena Almeida, com o objetivo de contribuir para a análise das políticas sociais na área do envelhecimento e sua ligação com a garantia dos direitos humanos à pessoa idosa nas estruturas residenciais em Coimbra. A investigação será efetuada através de pesquisa bibliográfica e documental e entrevistas semi-estruturadas a diferentes técnicos superiores especializados existentes nas Estruturas Residenciais (Assistente Social, Psicólogo(a), Gerontólogo(a), Animador(a), entre outros) e respetivos Diretores.

Deste modo venho solicitar a marcação de uma reunião para análise dos objetivos da Pesquisa e possível agendamento da recolha de dados. A entrevista não demorará mais de 30 (trinta) minutos.

Junto anexo pedido de autorização realizado pela Coordenadora do Mestrado e minha Orientadora, Prof^a Doutora Helena Neves Almeida.

Asseguro que as informações prestadas são confidenciais, realizadas em um único momento e em um curto espaço de tempo.

Com os melhores cumprimentos,

Coimbra, _____ de 2017/2018

Aluna do Mestrado

APÊNDICE 3:

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EFEITOS DE PESQUISA



PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EFEITOS DE PESQUISA

Exmo. Senhor(a) Diretor(a)

Para os devidos efeitos informo que **Luana Maria Mendonça Trajano Silva é aluna número 2016199181 do Mestrado em Serviço Social da Faculdade de Psicologia e Ciência da Educação da Universidade de Coimbra – FPCEUC**, e se encontra a desenvolver uma pesquisa sobre "*Políticas Sociais e Serviço Social na Promoção dos Direitos Humanos e Sociais de Populações Idosas em Coimbra*".

Este estudo visa contribuir para a análise das políticas sociais na área do envelhecimento e sua ligação com a garantia dos direitos humanos à pessoa idosa nas estruturas residenciais em Coimbra. A investigação será efetuada através de pesquisa bibliográfica e documental e entrevistas semi-estruturadas a diferentes técnicos superiores especializados existentes nas Estruturas Residenciais (Assistente Social, Psicólogo(a), Gerontólogo(a), Animador(a), entre outros) e respetivos Diretores.

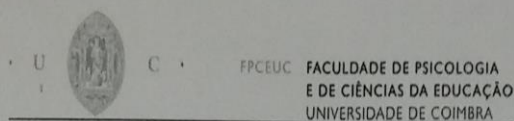
Na qualidade de coordenadora do Mestrado e orientadora da referida pesquisa venho **solicitar a vossa colaboração e autorização para a realização da entrevista e acesso ao regulamento da instituição que V. Exa coordena ou dirige**. Espera-se que a pesquisa de campo decorra durante o mês de novembro até ao dia 21 de dezembro próximo.

Com os melhores cumprimentos, me subscrevo atenciosamente

Coimbra, 2 de novembro de 2017

A coordenadora do Mestrado e orientadora da investigação

APÊNDICE 4: CONSENTIMENTO INFORMADO.



Exmo. Diretor

Eu, Luana Maria Mendonça Trajano Silva (número do estudante 2016199181), aluna do Programa do Mestrado em Serviço Social da Faculdade de Psicologia e Ciência da Educação da Universidade de Coimbra – FPCEUC, encontro-me na fase de recolha de dados para a investigação da minha dissertação intitulada “Políticas Sociais e Serviço Social na Promoção dos Direitos Humanos e Sociais de Populações Idosas em Coimbra”, sob a orientação da Prof^a Doutora Helena Almeida, com o objetivo de contribuir para a análise das políticas sociais na área do envelhecimento e sua ligação com a garantia dos direitos humanos à pessoa idosa nas estruturas residenciais em Coimbra. A investigação será efetuada através de pesquisa bibliográfica e documental e entrevistas semi-estruturadas a diferentes técnicos superiores especializados existentes nas Estruturas Residenciais (Assistente Social, Psicólogo(a), Gerontólogo(a), Animador(a), entre outros) e respetivos Diretores.

Deste modo venho solicitar a marcação de uma reunião para análise dos objetivos da Pesquisa e possível agendamento da recolha de dados. A entrevista não demorará mais de 30 (trinta) minutos.

Junto anexo pedido de autorização realizado pela Coordenadora do Mestrado e minha Orientadora, Prof^a Doutora Helena Neves Almeida.

Asseguro que as informações prestadas são confidenciais, realizadas em um único momento e em um curto espaço de tempo.

Com os melhores cumprimentos,

Coimbra, _____ de 2018

Luana Maria Mendonça Trajano Silva
Aluna do Mestrado